

1ª IG

2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TRIBUNAL DE CONTAS

JMLM

2011

**TCE** 210.636-8/11

Nome: .....



Nº Orig Of 020/11 Dt Of 07/06/2011  
Origem CAMARA MACUCO

Espécie: .....

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

Int. Princ CAMARA MACUCO

Obs. REF AO EXERCICIO DE 2010

Assunto: .....

Impressa por 02/001812 Volume 1 de 1 Cadastro em 10/06/2011

210.636-8/2011 00001  
Filme 24397

454

3ª IGM



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

TCE/RJ	PROCESSO Nº
2106358/11	
RUBRICA: <i>lll</i>	FLS. 2

Ofício CT nº 020/2011.

Macuco, 07 de junho de 2011.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas – 2010.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente, conforme preceitua a Deliberação TCE-RJ nº 200/96, encaminhar a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2010.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS  
PROTOCOLO

09 JUN 2011

  
Clodoaldo Santiago da Mobra  
Mat. 02/3/43

Ao

Excelentíssimo Senhor

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

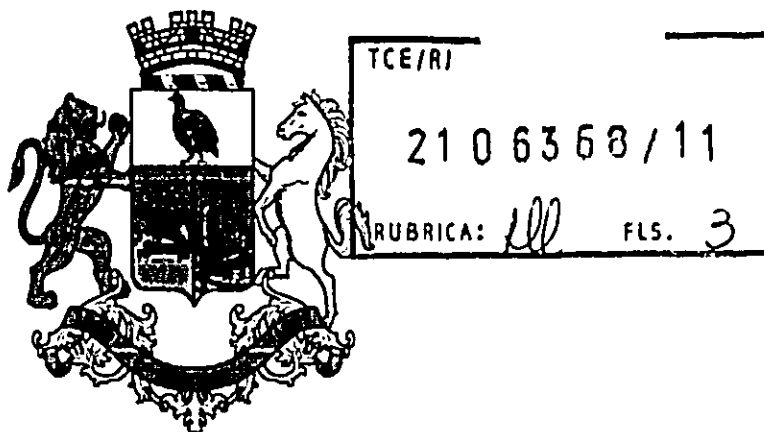
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

210.636-8/2011  
Filme 24397

00002

**Estado do Rio de Janeiro**

**Câmara Municipal de Macuco**



**Prestação de Contas**

**Dos Ordenadores de Despesas**

**DELIBERAÇÃO**

**200/96 – TCE**

**Exercício 2010**

TCE/RI
2106368/11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 4

# **Relação dos Responsáveis Modelo 1**

**Deliberação 200/96  
Art. 4º - II**

210.636-8/2011  
Filme 24397 00004

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

TCE/RI  
2106368/11  
RUBRICA: 100 FLS. 5

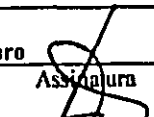
Orgão / Entidade / Fundo <b>Câmara Municipal</b>	Município <b>Macuco</b>
---	----------------------------

Nome do Servidor <b>Bruno Alves Boaretto</b>			
Cargo/Função <b>Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Macuco</b>			
Matrícula <b>010902</b>	Período de Gestão <b>01/01/2009 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - <b>Conforme: Ata</b>	Data do Ato <b>01/01/2009</b>	Data da Publicação	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor <b>Paulo Sérgio Fernandes Garcia</b>			
Cargo/Função <b>Diretor do Tesouro – Responsável pelos Bens Patrimoniais</b>			
Matrícula <b>0110025</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - <b>Portaria n.º 002 e 003/2010</b>	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor <b>Rodrigo Bastos</b>			
Cargo/Função <b>Assistente Legislativo – Responsável pelos Bens em Almoxarifado</b>			
Matrícula <b>0110028</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - <b>Portaria n.º 002 e 004/2010.</b>	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor <b>Vantuil Santos de Oliveira</b>			
Cargo/Função <b>Chefe de Controle Interno</b>			
Matrícula <b>0110031</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - <b>Portaria n.º 002/2010</b>	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Elaborado por <b>Paulo Sérgio Fernandes Garcia</b>	Cargo <b>Diretor do Tesouro</b>
Matrícula <b>0110025</b>	Data <b>31/12/2010</b>
	Assinatura 

Deliberação 200/96 – Modelo 1.

210.636-8/2011  
Filme 24397 00005

MODELO 1

TCE/RI

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2106368/11


Orgão / Entidade / Fundo <b>Câmara Municipal</b>	Município <b>Macuco</b>	RUBRICA: <i>lll</i> FLS. <b>6</b>
---	----------------------------	-----------------------------------

Nome do Servidor <b>Paulo Sérgio Fernandes Garcia</b>			
Cargo/Função <b>Presidente da Comissão de Licitação e Compras</b>			
Matrícula <b>0110025</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 009/2010.	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor <b>Wellington Moreira Chaves</b>			
Cargo/Função <b>Assistente Legislativo - Membro da Comissão de Licitação e Compras</b>			
Matrícula <b>0110033</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 009/2010.	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor <b>Lucienne Silva Fontes</b>			
Cargo/Função <b>Assessor Especial das Comissões - Relatora da Comissão de Licitação e Compras</b>			
Matrícula <b>0110019</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 009/2010.	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor <b>Hirann Montechiari Figueira</b>			
Cargo/Função <b>Chefe de Contabilidade</b>			
Matrícula <b>0110007</b>	Período de Gestão <b>01/01/2010 à 31/12/2010</b>		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 002/2010	Data do Ato <b>04/01/2010</b>	Data da Publicação <b>06/01/2010</b>	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Elaborado por <b>Paulo Sérgio Fernandes Garcia</b>	Cargo <b>Diretor do Tesouro</b>
Matrícula <b>0110025</b>	Data <b>31/12/2010</b>
	Assinatura 

Deliberação 200/96 - Modelo 1.

210.636-8/2011  
Filme 24397  
00006

TCE/RI
2106366/11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 7

# Cadastro do Responsável

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - III**

# CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

RUBRICA:

210 63 68 / 11

FLS. 8

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Bruno Alves Boaretto		
Filiação: Carlos Gilson Boaretto e Adelir Alves Boaretto		
Naturalidade: Niterói - RJ.		Nascimento: 07/07/1978
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 11199453-9	Emitente: I F P	Data: 03/04/1995
C.P.F. nº: 079.967.917-83		
Título de Eleitor nº: 867.380.303/88	Zona: 052°	Seção: 0027
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão:		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Av. Jacet Alves de Carvalho, 94		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 9825-2449
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO - ATA 01/01/2009.		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Matrícula: 0110025
Revisado por: o mesmo		Matrícula: 0110025

210.636-8/2011  
Filme 24397

00008



**CADASTRO DE RESPONSÁVEL** 2106366/11

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE/RJ  
ASSINATURA: [assinatura]  
FLS. 9

**Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)**

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Vantoil Santos de Oliveira		
Filiação: Sebastião F. de Oliveira e Maria do Carmo Santos de Oliveira.		
Naturalidade: Santa Maria Madalena		Nascimento: 19/04/1964
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 06122325/1	Emitente: I F P	Data: 23/07/1982
C.P.F. nº: 795501857/53		
Título de Eleitor nº: 344548103/02	Zona: 33	Seção: 009
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Chefe de Controle Interno - Portaria n.º 002/2010.		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Rua Armindo José Verbicário, 31		Bairro: Centro
Município: Santa Maria Madalena	CEP: 28.770-000	Telefone: (22) 2561-1361
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Matrícula: 0110025
Revisado por: o mesmo		Matrícula: 0110025

[assinatura]

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL**ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE/RJ

2106368/11

RUBRICA: *lll*

FLS. 10

**Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)**

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Hirann Montechiari Figueira		
Filiação: Ivanir Figueira Jorge e Ruth Montechiari Figueira Jorge		
Naturalidade: Rio de Janeiro		Nascimento: 23/02/1969
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 08364551-5	Emitente: I F P	Data: 21/04/1987
C.P.F. nº: 988.258.797/68		
Título de Eleitor nº: 718343603/29	Zona: 052ª	Seção: 0005
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Chefe de Contabilidade - Portaria nº 002/2010		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Um, 98	Bairro: Iperj - Centro	
Município: Cordeiro	CEP: 28.540-000	Telefone: (22) 9825-2447
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Matrícula: 0110025
Revisado por: o mesmo		Matrícula: 0110025

TCE/RJ

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

2106360/11

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.  
ESTADO DO RIO DE JANEIRORUBRICA: *lll* FLS. 11**Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)**

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		
Filiação: Sebastião Fernandes Garcia e Wanda Lima Fernandes Garcia		
Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ		Nascimento: 13/10/1968.
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 07928846-0	Emitente: I F P	Data: 02/07/86
C.P.F. nº: 926.773.807/06		
Título de Eleitor nº: 727.911.603/02	Zona: 052ª	Seção: 0030
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Diretor do Tesouro - Portaria 002/2010.		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Rua Eulália Freire Martins, 72		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 9976-9326
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
Responsável pelos Bens Patrimoniais - Portaria nº. 003/2010 - Presidente da CPL - Portaria N.º 009/2010		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Matrícula: 0110025
Revisado por: o mesmo		Matrícula: 0110025

# CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE/RJ

2106368/11

FLS. 12

## Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Rodrigo Bastos		
Filiação: Anna Bastos		
Naturalidade: Niterói		Nascimento: 04/11/1978
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 11859063-7	Emitente: I F P	Data: 12/01/96
C.P.F. nº: 078.022.387/06		
Título de Eleitor nº: 867380103/10	Zona: 052º	Seção: 0027
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Assistente Legislativo - Portaria 002/2010		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Caetano Boaretto, 1151		Bairro: Volta do Umbigo
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 9837-7064
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
Responsável pelos Bens em Almoarifado - Portaria nº 004/10.		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Matrícula: 0110025
Revisado por: o mesmo		Matrícula: 0110025

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

TCE/RJ

2105368/11

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RUBRICA:

FLS. 13

**Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)**

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Wellington Moreira Chaves		
Filiação: Lucimar da Costa Chaves e Maria José Moreira Chaves		
Naturalidade: Nova Friburgo		Nascimento: 21/04/1982
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 020.297.136-2	Emitente: DIC-DETRAN	Data: 26/05/2000
C.P.F. nº: 101.414.397-77		
Título de Eleitor nº: 1.158.982.803/02	Zona: 052	Seção: 053
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Assistente Legislativo - Portaria n.º 002/2010.		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Av. General Atratinho C. Coutinho, n.º 351		Bairro: Maravilha
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone:
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190		Bairro: Centro
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
Membro da CPL - Portaria n.º 009/2010.		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Matrícula: 0110025
Revisado por: o mesmo		Matrícula: 0110025

# CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

TCE/RJ  
2106368/11  
RUBRICA: 100 FLS. 14

<b>1 - QUALIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo: Lucienne Silva Fontes		
Filiação: Luiz Paulo Vogas Silva e Laurides Alves Silva		
Naturalidade: Rio de Janeiro	Nascimento: 02/02/1964	
<b>2 - DOCUMENTAÇÃO</b>		
Identidade nº: 06512697-1	Emitente: DIC-DETRAN	Data: 12/07/2002
C.P.F. nº: 702.462.037-49		
Título de Eleitor nº: 405.731.303/45	Zona: 052	Seção: 044
<b>3 - SE SERVIDOR</b>		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Assessor Especial das Comissões - Portaria n.º 002/2010.		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
<b>4 - ENDEREÇO</b>		
<b>4.1 - Residencial:</b>		
Rua: Professora Mathilde Peçanha, 30	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone:
<b>4.2 - Funcional/Comercial</b>		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
<b>5 - OBSERVAÇÕES:</b>		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2010.		
Membro da CPL - Portaria n.º 009/2010.		
<b>6 - AUTENTICAÇÕES</b>		
Elaborado em: 31/12/2010		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matrícula: 0110025	
Revisado por: o mesmo	Matrícula: 0110025	

210.636-8/2011  
Filme 24397 00014

TCE/RJ
2106368/11
RUBRICA: <i>RD</i> FLS. 15

# Comissão Permanente de Licitação e Compras



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

TCE/RJ
2106368/11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 16

PORTARIA N.º 009/2010.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO – RJ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

NOMEAR os senhores: Paulo Sérgio Fernandes Garcia, Lucienne Silva Fontes e Wellington Moreira Chaves, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Macuco para o ano de 2010, com atribuições para conduzir os Processos Administrativos e Licitatórios.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO ALVES BOARETTO  
PRESIDENTE

210.636-8/2011 00016  
Filme 24397

PUBLICADO: Jornal de Notícias  
DATA: 06 a 13 de Janeiro de 2010  
ATO OFICIAL: Publicação DJE 09/2010  
EDIÇÃO: 1073



Fundado em 03 de outubro de 1986

23 anos de existência

# JORNAL DA REGIÃO

E-mail: editorajornaldaregiao@gmail.com

Cantagalo-RJ, 06 a 13 de janeiro de 2010.

Ano XXIV - n.º 1073 - R\$ 1,00

TCE/RJ  
210 6360/11  
RUBRICA: *all* FLS. 17



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

**Portaria n.º 009/2010.**

Nomeia a comissão permanente de licitação e compras da Câmara Municipal de Macuco - RJ.

O presidente da Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os senhores: Paulo Sérgio Fernandes Garcia, Lucienne Silva Fontes e Wellington Moreira Chaves, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Macuco para o ano de 2010, com atribuições para conduzir os Processos Administrativos e Licitatórios.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Bruno Alves Boaretto  
Presidente

210.636-8/2011  
Filme 24397 00017

TEF/91
210 6368 / 11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 18

# **Demonstração das Alterações Orçamentárias**

**Deliberação 200/96  
Art. 4º - V**

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	DECRETO
101000	010310012001	3.1.9.0.11.01	23.720,00	-	542/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	59.972,93	-	542/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.14.00	-	70.581,83	542/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.35.00	-	13.111,10	542/2010
102000	010310012001	3.1.9.0.13.02	20.000,00	-	555/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	20.000,00	-	555/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.30.00	-	20.000,00	555/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.36.00	-	20.000,00	555/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	22.000,00	-	575/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.35.00	-	10.000,00	575/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.14.00	-	12.000,00	575/2010
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>145.692,93</b>	<b>145.692,93</b>

TCE/RI Processo N<sup>o</sup>  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 19

  
Hirann Montechiari Figueira  
CRC 075635/O  
CPF 988258797-68

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco

### DEMONSTRATIVO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE 2010

CODIGO	P.T.	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	FUNDAMENTO	PUBLICAÇÃO	LANÇAMENTO
101000	010310012001	3.1.9.0.11.01	23.720,00	-	542/2010	1/3/2010	25/2/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	59.972,93	-	542/2010	1/3/2010	25/2/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.14.00	-	70.581,83	542/2010	1/3/2010	25/2/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.35.00	-	13.111,10	542/2010	1/3/2010	25/2/2010
102000	010310012001	3.1.9.0.13.02	20.000,00	-	555/2010	1/6/2010	8/6/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	20.000,00	-	555/2010	1/6/2010	8/6/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.30.00	-	20.000,00	555/2010	1/6/2010	8/6/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.36.00	-	20.000,00	555/2010	1/6/2010	8/6/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	22.000,00	-	575/2010	1/12/2010	29/11/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.35.00	-	10.000,00	575/2010	1/12/2010	29/11/2010
102000	010310012001	3.3.9.0.14.00	-	12.000,00	575/2010	1/12/2010	29/11/2010
TOTAL GERAL				145.692,93	-		

TCE/RJ Processo nº  
2106360/11  
RUBRICA: *lll* FLs. 20

  
Hirann Montechiari Figueira  
CRC 07563510  
CPF: 882258797-68

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
 Centro Macuco RJ  
 C.N.P.J. 01.751.704/0001-69

TCE/RJ Processo nº  
 2106368/11  
 RUBRICA: 100 FLS. 24

**Relatório de Alteração Orçamentária**

<b>Nr. do Fundamento</b> 542	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 25/02/2010	<b>Data de Publicação</b> 01/03/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal n.º 499/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Anulação	<b>Dt da Alteração</b> 25/02/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 20011401	<b>Valor</b> 70.581,83	<b>Tipo de Alteração</b> Anulação de Dotação do Pro
<b>Nr. do Fundamento</b> 542	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 25/02/2010	<b>Data de Publicação</b> 01/03/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal n.º 499/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Anulação	<b>Dt da Alteração</b> 25/02/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 20013501	<b>Valor</b> 13.111,10	<b>Tipo de Alteração</b> Anulação de Dotação do Pro
<b>Nr. do Fundamento</b> 555	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 08/06/2010	<b>Data de Publicação</b> 08/06/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Anulação	<b>Dt da Alteração</b> 08/06/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 20013001	<b>Valor</b> 20.000,00	<b>Tipo de Alteração</b> Anulação de Dotação do Pro
<b>Nr. do Fundamento</b> 555	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 08/06/2010	<b>Data de Publicação</b> 08/06/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Anulação	<b>Dt da Alteração</b> 08/06/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 20013601	<b>Valor</b> 20.000,00	<b>Tipo de Alteração</b> Anulação de Dotação do Pro
<b>Nr. do Fundamento</b> 575	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 29/11/2010	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Anulação	<b>Dt da Alteração</b> 29/11/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 20013501	<b>Valor</b> 10.000,00	<b>Tipo de Alteração</b> Anulação de Dotação do Pro
<b>Nr. do Fundamento</b> 575	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 29/11/2010	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Anulação	<b>Dt da Alteração</b> 29/11/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 20013601	<b>Valor</b> 12.000,00	<b>Tipo de Alteração</b> Anulação de Dotação do Pro
<b>Nr. do Fundamento</b> 542	<b>Tipo do Fundamento</b> Decreto	<b>Data do Fundamento</b> 25/02/2010	<b>Data de Publicação</b> 01/03/2010		
<b>Descrição do Fundamento</b> Lei Municipal n.º 499/2010.					
<b>Tipo de Alteração</b> Suplementação	<b>Dt da Alteração</b> 25/02/2010	<b>Origem</b> Remanejamento de Dotação	<b>Dotação</b> 2001110101	<b>Valor</b> 23.720,00	<b>Tipo de Alteração</b> Operação de Crédito

210.636-8/2011 00021  
 Filme 24397

Paulo Sérgio F. Garcia  
 Diretor do Tesouro

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro Macuco RJ  
C.N.P.J. 01.751.704/0001-69

T.C.E./RJ	Processo n.º
	2106368/11
Relatório de Alteração Orçamentária	
RUBRICA:	ELC

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
542	Decreto	25/02/2010	01/03/2010		
Descrição do Fundamento Lei Municipal n.º 499/2010.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Suplementação	25/02/2010	Remanejamento de Dotação	20013901	59.972,93	Operação de Crédito
Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
555	Decreto	08/06/2010	08/06/2010		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Suplementação	08/06/2010	Remanejamento de Dotação	2001130201	20.000,00	Anulação de Dotação do Pro
Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
555	Decreto	08/06/2010	08/06/2010		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Suplementação	08/06/2010	Remanejamento de Dotação	20013901	20.000,00	Anulação de Dotação do Pro
Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
575	Decreto	29/11/2010	29/11/2010		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 505/2010 de 25/02/2010.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Suplementação	29/11/2010	Remanejamento de Dotação	20013901	22.000,00	Anulação de Dotação do Pro

TOTAL DE ANULAÇÃO:	145.892,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO:	145.892,93
DIFERENÇA	R\$0,00

210.636-8/2011  
Filme 24397

00022



Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

TCE/RI Processo nº  
2106368/11  
RUBRICA: *lle* FLS. 23

# Publicação dos Decretos

# O MACUCO

E mail: [omacuco@ig.com.br](mailto:omacuco@ig.com.br) - Macuco, 01 a 15 março de 2010 - ANEXO OFICIAL - NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE / Ano XII - Edição nº 64- R\$ 1,00



Estado do Rio de Janeiro FLS. 24  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 542/10

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº.499/10 de 18 de janeiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei e Lei Municipal nº 505/10 de 25 de fevereiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei,.

DECRETA:

**Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 83.692,93 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

UNIDADE	FONTES	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	23.720,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	59.972,93
TOTAL			83.692,93

**Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 83.692,93 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:**

UNIDADE	FONTES	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	70.581,83
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	13.111,10
TOTAL			83.692,93

**Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI  
Prefeito

210.636-8/2011  
Filme 24397 00024



# MACUCO

E-mail: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 10 de junho de 2010 - Ano XII - Edição nº 73 - R\$ 1,00

TCF/RI  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 25



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**

DECRETO Nº 555/10

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 505/10 de 25 de fevereiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2010, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FUNTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.02	20.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FUNTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	20.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2010.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

# O MACUCO

Email: [omacuco@ig.com.br](mailto:omacuco@ig.com.br) - Macuco, 01 a 15 de dezembro de 2010 - ANEXO OFICIAL - Não pode ser vendido separadamente Ano XII - Edição nº 86

TCF/RI  
2106368/14  
RUBRICA: *LD* FLS. *6*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 527/2010 de 31 de agosto de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2010, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	ITEM	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco		01 - Próprios		33.90.39.00	22.000,00
TOTAL					22.000,00

Artigo 2º - Fica redatada a importância no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	ITEM	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco		01 - Próprios		33.90.39.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco		01 - Próprios		33.90.38.00	12.000,00
TOTAL					22.000,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrem de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI  
Prefeito

210.636-8/2011  
Filme 24397 00026

TCE/RI  
2106368/11  
RUBRICA: *LD* FLS. *07*

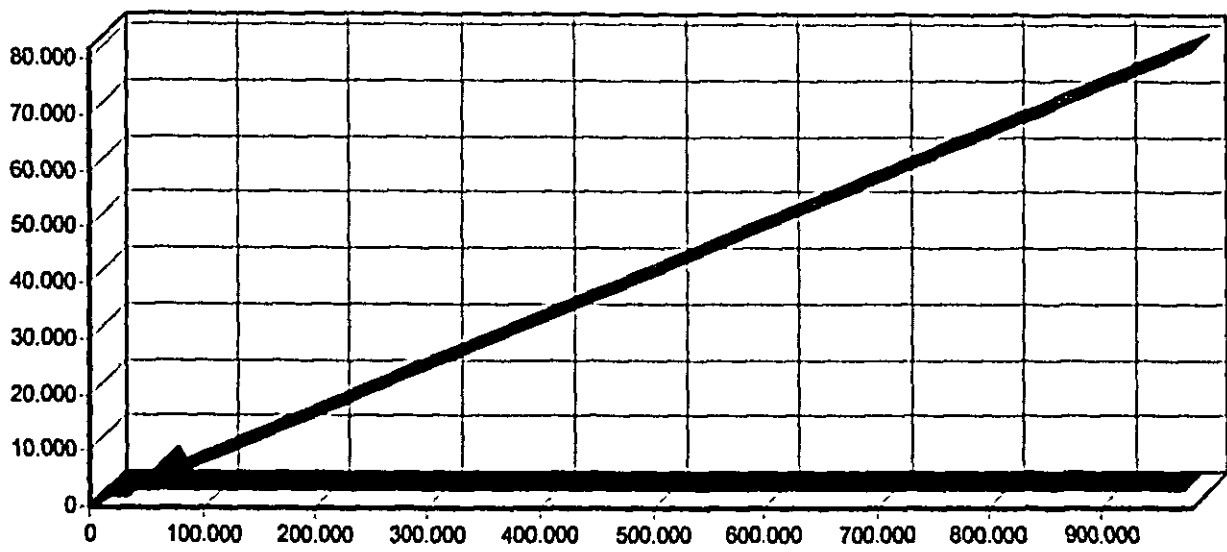
# Anexos da Lei 4.320/64

## Deliberação 200/96



TCE/RI Processo nº  
2106368/11  
RUBRICA: *ALL* FLS. 28

# BALANÇO 2010



## CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Gestor : Bruno Alves Boaretto

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 353-5637

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190


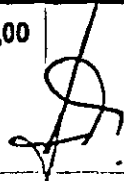
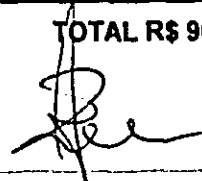
Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

**Demonstrativo de receita e despesa  
segundo as categorias econômicas - Anexo 01**

**Balanco 2010**

RECEITAS		DESPESAS	
	0,00	DESPESA CORRENTE	960.231,43
	0,00	DESPESA DE CUSTEIO	784.683,08
	0,00	DESPESA CORRENTE	0,00
	0,00	DESPESA CORRENTE	175.548,35
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 960.231,43
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 0,00
	0,00	DESPESA DE CAPITAL	1.439,00
	0,00	DESPESA DE CAPITAL	1.439,00
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 1.439,00
DÉFICIT	961.670,43	SUPERÁVIT	0,00
Sub-total	R\$ 961.670,43	Sub-total	R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00		TOTAL R\$ 961.670,43	
 BRUNO ALVES BOARETTO Presidente		 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA Diretor do Tesouro Mat. 0110025	
		 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA Chefe de Contabilidade CRC/RJ 075835/0 - Mat. 0110007	

TCM/RJ Processo Nº  
2106358/11  
RUBRICADA PLS. 29



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
3000.00.00	DESPESA CORRENTE				960.231,43
3100.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			784.683,08	
3190.00.00	DESPESA COM PESSOAL		784.683,08		
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas-Subsídio dos Vereadores	333.720,00			
3190.11.02	Vencimentos e Vant.Fixas-Funcionários e Assessores	311.378,52			
3190.13.02	Obrigações Patronais	139.586,58			
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00			
3200.00.00	DESPESA CORRENTE			0,00	
3300.00.00	DESPESA CORRENTE			175.548,35	
3390.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE		175.548,35		
3390.14.00	Diárias - Civil	3.510,00			
3390.30.00	Material de Consumo	35.362,95			
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00			
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	136.675,40			
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00			
4000.00.00	DESPESA DE CAPITAL				1.439,00
4400.00.00	DESPESA DE CAPITAL			1.439,00	
4490.00.00	DESPESA DE CAPITAL		1.439,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00			
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.439,00			
				<b>Total R\$</b>	<b>961.670,43</b>

**BRUNO ALVES BOARETTO**  
Presidente

**Paulo Sérgio F. Garcia**  
Diretor do Tesouro

**Hirann Montechari Figueira**  
CRC 075635/O  
CPF 988258797-68



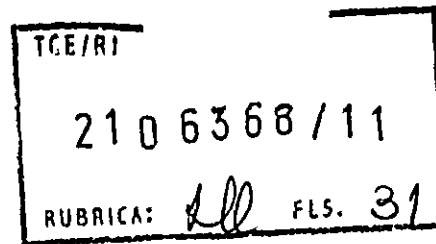


UNIDADE: 01.01.000 Plenário					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE				333.720,00
3.1.00.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			333.720,00	
3.1.90.00.00	DESPESA COM PESSOAL		333.720,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas-Subsídio dos Vereadores	333.720,00			
					333.720,00

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

  
Hirann Montechiani Figueira  
CRC 076635/O  
CPF 988258797-68

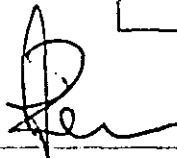




UNIDADE: 01.02.000 Secretaria da Câmara					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE				626.511,43
3.1.00.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			450.963,08	
3.1.90.00.00	DESPESA COM PESSOAL		450.963,08		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vant.Fixas-Funcionários e Assesores	311.376,52			
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais	139.586,56			
3.3.00.00.00	DESPESA CORRENTE			175.548,35	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE		175.548,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.510,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.362,95			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	136.675,40			
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				1.439,00
4.4.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			1.439,00	
4.4.90.00.00	DESPESA DE CAPITAL		1.439,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.439,00			
					<b>627.950,43</b>

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025

  
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TCE/RI  
210 6368 / 11  
RUBRICA: *lll* FLS. 32





**UNIDADE: 01.01.000 Plenário**

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	333.720,00	0,00	333.720,00
		<b>333.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.720,00</b>

  
**BRUNO ALVES BOARETTO**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio F. Garcia**  
Diretor do Tesouro

  
**Hirann Montechiari Figueira**  
CRC 075635/O  
CPF 988258797-68


TCE/RI	Processo Nº
	210 6368 / 11
RUBRICA:	lll FLS. 33

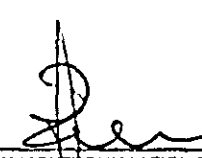


**UNIDADE: 01.02.000 Secretaria da Câmara**

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	627.950,43	0,00	627.950,43
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	627.950,43	0,00	627.950,43
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	627.950,43	0,00	627.950,43
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	627.950,43	0,00	627.950,43
		<b>627.950,43</b>	<b>0,00</b>	<b>627.950,43</b>

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025

  
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TEF/RJ  
Processo nº  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 34



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

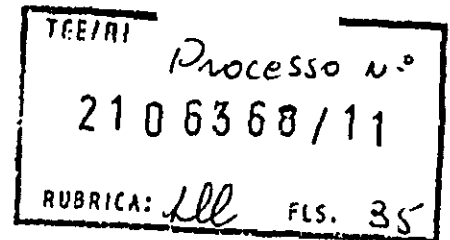
Demonstrativo de Funções, SubFunções e  
Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Balanco 2010

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	961.670,43	0,00	961.670,43
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	961.670,43	0,00	961.670,43
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	961.670,43	0,00	961.670,43
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	961.670,43	0,00	961.670,43
		<b>961.670,43</b>	<b>0,00</b>	<b>961.670,43</b>

BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0170025

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007



210.636-8/2011  
Filme 24397 00035

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

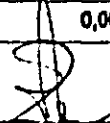
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69


LEI Nº 4.320/64  
Demonstrativo de Funções, Subfunções e  
Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08  
Balço 2010

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.000.0.000	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	0,00	961.670,43	961.670,43
		0,00	0,00	961.670,43

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025

  
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/G - Mat. 0110007

TCE/RJ Processo n.º  
21 0 63 68 / 11  
RUBRICA:  FLS. 36

210.636-8/2011  
Filme 24397 00036

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.1

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2010

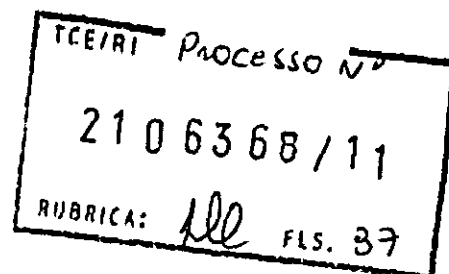
Código	Órgãos/Funções	01	02	03	04	05
01.01.000	Plenário	333.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	627.950,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>961.670,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

- 01 - Legislativa
- 02 - NÃO EXISTE
- 03 - NÃO EXISTE
- 04 - NÃO EXISTE
- 05 - NÃO EXISTE

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

  
Hirann Montechiari Figueira  
CRC 075635/O  
CPF 988258797-68



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.2

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2010

Código	Órgãos/Funções	06	07	08	09	10
01.01.000	Plenário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

06 - NÃO EXISTE

07 - NÃO EXISTE

08 - NÃO EXISTE


09 - NÃO EXISTE

10 - NÃO EXISTE

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

  
Hirann Montechiari Figueira  
CRC 075635/0  
CPF 988258797-68

TCE/RI	PROCESSO Nº
	210 6368/11
RUBRICA:	 FLS. 38

210.636-8/2011  
Filme 24397

00038

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.3

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balço 2010

Código	Órgãos/Funções	11	12	13	14	15
01.01.000	Plenário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - NÃO EXISTE

12 - NÃO EXISTE

13 - NÃO EXISTE

14 - NÃO EXISTE

15 - NÃO EXISTE



**BRUNO ALVES BOARETTO**  
Presidente



**Paulo Sérgio F. Garcia**  
Diretor do Tesouro



**Hirann Montechiari Figueira**  
CRC 07563510  
CPF 988258797-68

PROCESSO Nº	210 6368 / 11
RUBRICA: <i>lll</i>	FLS. 39

210.636-8/2011  
Filme 24397 00039

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.4

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2010

Código	Orgãos/Funções	16	17	18	19	20
01.01.000	Plenário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

16 - NÃO EXISTE

17 - NÃO EXISTE

18 - NÃO EXISTE

19 - NÃO EXISTE

20 - NÃO EXISTE

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

  
Hirann Montechiari Figueira  
CRC 02563510  
CPF 988258797-68

TFE/RI
210 6368 / 11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 40



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.5

C.N.P.J.01.751.704/0001-69

Balanco 2010

Código	Órgãos/Funções	21	22	23	24	25
01.01.000	Plenário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21 - NÃO EXISTE

22 - NÃO EXISTE

23 - NÃO EXISTE

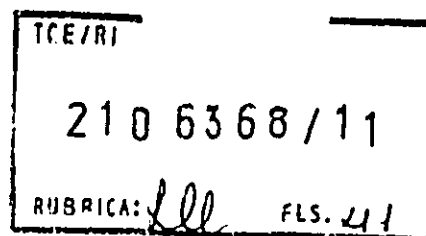
24 - NÃO EXISTE

25 - NÃO EXISTE

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

  
Hirann Montechari Figueira  
CRC 075635/O  
CPF 988258797.68



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.6

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2010

Código	Órgãos/Funções	26	27	28	90	TOTAL
01.01.000	Plenário	0,00	0,00	0,00	0,00	333.720,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	627.950,43
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>961.670,43</b>

26 - NÃO EXISTE

27 - NÃO EXISTE


28 - NÃO EXISTE

90 - NÃO EXISTE

  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
 Diretor do Tesouro  
 Mat. 0110025

  
 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
 Chefe de Contabilidade  
 CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TCE/RI Processo nº  
 2106368/11  
 RUBRICA:  FLS. 42



# CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

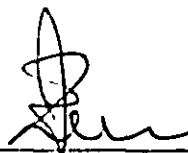
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

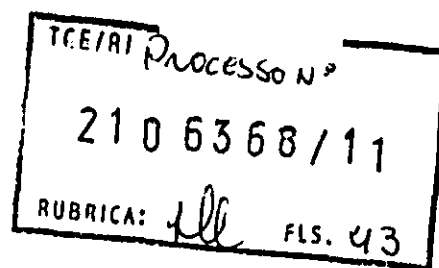
Balanco 2010

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1410.00.0000	Transferência dos Municípios	0,00	0,00		
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025

  
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075835/0 - Mat. 0110007



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

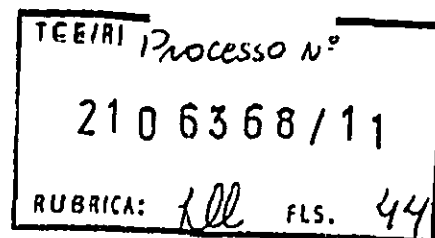
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo 11

Balanco 2010

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
01.01.000 Plenário					
DESPESAS CORRENTES	333.720,00	0,00	333.720,00	333.720,00	0,00
SOMA:	333.720,00	0,00	333.720,00	333.720,00	0,00
01.02.000 Secretaria da Câmara					
DESPESAS CORRENTES	699.280,00	0,00	699.280,00	626.511,43	72.768,57
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	1.439,00	18.561,00
SOMA:	719.280,00	0,00	719.280,00	627.950,43	91.329,57
<b>TOTAIS:</b>	<b>1.053.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.053.000,00</b>	<b>981.670,43</b>	<b>91.329,57</b>

BRUNO ALVES BOARETTO  
PresidentePAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

# CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Soma	0,00	0,00	0,00
Déficits		961.670,43	961.670,43
TOTAL	0,00	961.670,43	-961.670,43



BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente



PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0110025



HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TCE/RJ Processo nº  
2106368/11  
RUBRICA:  FLS. 45

# CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## Balanço 2010

Balanço 2010	Fixação (R\$)	Execução	Diferenças
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.053.000,00	961.670,43	91.329,57
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Soma	1.053.000,00	961.670,43	91.329,57
Superávits		0,00	0,00
TOTAL	1.053.000,00	961.670,43	91.329,57



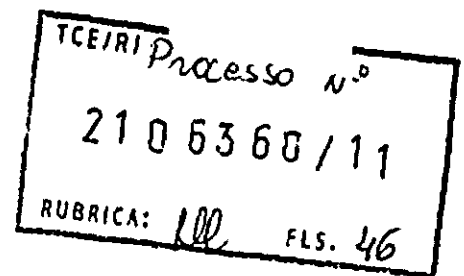
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente



PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor de Tesouro  
Mat. 0110025



HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075835/0 - Mat. 0110007



210.836-8/2011  
Filme 24397

00046

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balço Financeiro / Receitas - Anexo 13

Balço 2010

Código	Descrição	Desdobramento	Cat. Econômica
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
5000000100	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		9.050,30
5000000200	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		62.900,38
5000000300	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS		912,00
5000000400	VIVO S/A		32.011,70
5000000500	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A		69.741,91
5000000600	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		982.078,04
5000000800	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		1.165,15
5000000900	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		692,02
5000001200	EMPRÉSTIMO CAIXA		18.723,25
<b>SOMA</b>			<b>1.177.274,75</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>1.177.274,75</b>

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

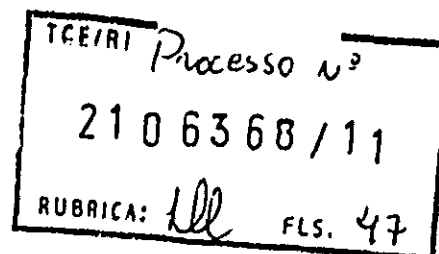
Diretor do Tesouro

Mat. 0410025

HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

210.636-8/2011 00047  
Filme 24397

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**


LEI Nº 4.320/64


Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69


Balanco Financeiro / Despesas - Anexo 13

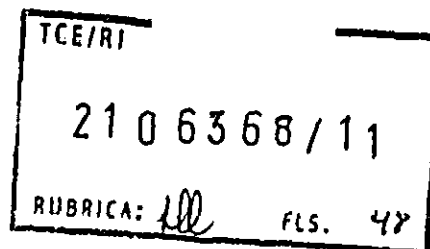
Balanco 2010

Código	Descrição	Cat. Econômica
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		
01	Legislativa	961.670,43
<b>SOMA</b>		<b>961.670,43</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
50000001	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	9.050,30
50000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	62.900,38
50000003	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	912,00
50000004	VIVO S/A	32.011,70
50000005	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	69.741,91
50000007	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO	20.407,81
50000008	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.165,15
50000009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FESEP/RJ	692,02
50000012	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	18.723,25
<b>SOMA</b>		<b>215.604,32</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>1.177.274,75</b>

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0100025

  
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075835/0 - Mat. 0110007



210.636-8/2011 00048  
Filme 24397



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco Patrimonial / Ativo - Anexo 14  
Balanco 2010


**ATIVO FINANCEIRO**


Banco Caixa Econômica Federal	0,00
Brasil S/A - 7.354-7	0,00
Brasil - 1166-5	0,00
<b>SOMA:</b>	<b>0,00</b>


**ATIVO PERMANENTE**

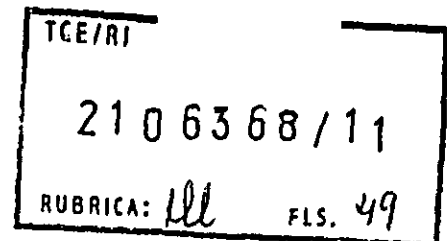
Móveis e Utensílios	45.974,72
Máquinas e Equipamentos	44.285,86
Bens de Informática	41.277,86
Veículos	44.557,00
Pinacoteca	900,00
Biblioteca	449,70
Placas Comemorativas	2.897,00
Prédios	385.652,99
Bens Almoarifado	0,00
<b>SOMA:</b>	<b>665.995,13</b>

**SOMA DO ATIVO REAL: 665.995,13****SALDO PATRIMONIAL:****PASSIVO REAL DESCOBERTO: 0,00****TOTAL GERAL: 665.995,13**

  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 01/0025

  
HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007



210.636-8/2011 00049  
Filme 24397

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**


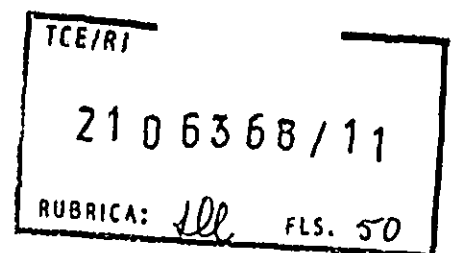
LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado,190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69**Balanco Patrimonial / Passivo - Anexo 14****Balanco 2010****PASSIVO FINANCEIRO**

Depósitos de Diversas Origens	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00
VIVO S/A	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
DIVIDENDOS	0,00
NIGRESSO DE PARQUE	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00
<b>SOMA:</b>	<b>0,00</b>

**SOMA DO PASSIVO REAL: 0,00****SALDO PATRIMONIAL:****ATIVO REAL LÍQUIDO: 565.995,13****TOTAL GERAL: 565.995,13**
  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
 Diretor do Tesouro  
 Mat. 0110025

  
 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
 Chefe de Contabilidade  
 CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007




**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Variacoes Patrimoniais - Anexo 15

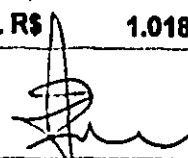
Balanco 2010


**Variacoes Ativas**

Especificação	Valores em R\$
<b>&gt;&gt;&gt; Resultante da execucao orcamentaria</b>	
<b>Mutacoes Patrimoniais</b>	
Aquisição de Bens Móveis	113,00
Aquisição de Bens Móveis	1.326,00
Entradas de Bens para Almoxarifado	35.362,95
<b>Soma R\$</b>	<b>36.801,95</b>
<b>Soma R\$</b>	<b>36.801,95</b>
<b>&gt;&gt;&gt; Independente da execucao orcamentaria</b>	
<b>COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>982.078,04</b>
<b>Soma R\$</b>	<b>982.078,04</b>
<b>Soma R\$</b>	<b>982.078,04</b>
<b>Total das variacoes ativas R\$</b>	<b>1.018.879,99</b>
<b>Deficit verificado R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>1.018.879,99</b>

  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
 Diretor do Tesouro  
 Mat. 0110025

  
 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
 Chefe de Contabilidade  
 CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TCE/RI Processo Nº  
 2106368/11  
 RUBRICA:  FLS. 51


**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

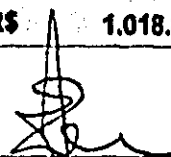
LEI Nº 4.320/64

Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Balanco 2010**Variações Passivas**

Especificação	Valores em R\$
<b>&gt;&gt;&gt; Resultante da execucao orcamentaria</b>	
DESPEZA CORRENTE	960.231,43
DESPEZA DE CUSTEIO	784.683,08
DESPEZA CORRENTE	0,00
DESPEZA CORRENTE	175.548,35
DESPEZA DE CAPITAL	1.439,00
DESPEZA DE CAPITAL	1.439,00
	Soma R\$ 981.670,43
	Soma R\$ 981.670,43
<b>&gt;&gt;&gt; Independente da execucao orcamentaria</b>	
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO	20.407,61
Saldas de Bens do Almojarifado	35.362,95
	Soma R\$ 55.770,56
	Soma R\$ 55.770,56
	<b>Total das variações Passivas R\$ 1.017.440,99 -</b>
	<b>Superavit verificado R\$ 1.439,00</b>
	<b>TOTAL GERAL R\$ 1.018.879,99</b>

  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
 Diretor do Tesouro  
 Mat. 0110025

  
 HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA  
 Chefe de Contabilidade  
 CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TCE/RJ  
 2106368/11  
 RUBRICA: *all* FLs. 52



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16


C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2010

			0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
 Diretor do Tesouro  
 Mat. 0110025

  
 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
 Chefe de Contabilidade  
 CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007

TCE/RJ  
 2106368/11  
 RUBRICA: *lll* FLS. 53

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo 16

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2010

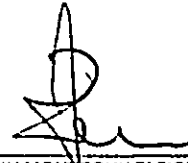
Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
			<b>NÃO HOUE MOVIMENTO</b>				
<b>TOTAIS</b>							



BRUNO ALVES SOARES  
Presidente



PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025



HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075835/O - Mat. 0110007

TCE/RJ  
210 6368 / 11  
RUBRICA: *lll* FLS. 54

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado,190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

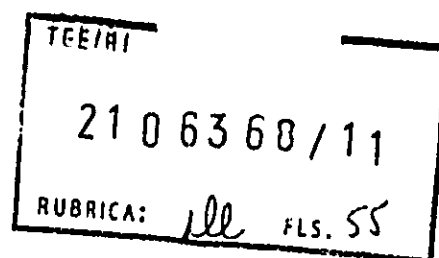
Balanco 2010

Titulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	62.900,38	62.900,38	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	9.050,30	9.050,30	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00	912,00	912,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00	69.741,91	69.741,91	0,00
VIVO S/A	0,00	32.011,70	32.011,70	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	1.165,15	1.165,15	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	692,02	692,02	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NIGRESSO DE PARQUE	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	18.723,25	18.723,25	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>195.196,71</b>	<b>195.196,71</b>	<b>0,00</b>

BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
Diretor do Tesouro  
Mat. 0110025

HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA  
Chefe de Contabilidade  
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0110007



**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190  
Centro  
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Inventário das Contas do Ativo Permanente - Anexo 18

Balanco 2010

Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
Móveis e Utensílios	45.861,72	113,00	0,00	45.974,72
Máquinas e Equipamentos	42.959,86	1.326,00	0,00	44.285,86
Bens de Informática	41.277,86	0,00	0,00	41.277,86
Veículos	44.557,00	0,00	0,00	44.557,00
Pinacoteca	900,00	0,00	0,00	900,00
Biblioteca	449,70	0,00	0,00	449,70
Placas Comemorativas	2.897,00	0,00	0,00	2.897,00
Prédios	385.652,99	0,00	0,00	385.652,99
Bens Almoxnifado	0,00	35.362,95	35.362,95	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>564.556,13</b>	<b>36.801,95</b>	<b>35.362,95</b>	<b>565.995,13</b>

  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA  
 Diretor do Tesouro  
 Mat. 0110025

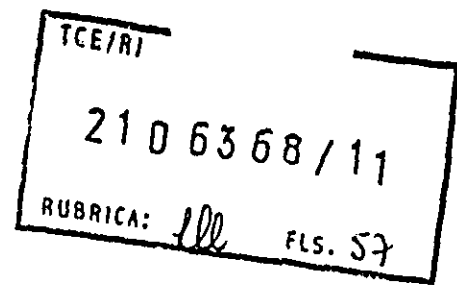
  
 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA  
 Chefe de Contabilidade  
 CRC/RJ 075835/0 - Mat. 0110007

TEE/RI  
 2106368/11  
 RUBRICA: *lll* FLS. 56



# Modelo 27

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XI**



**MODELO 27**

**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

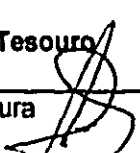
Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : ANTONIO CARLOS CIPRIANO RIZZETO.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	-	-	-	-	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
<b>PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA</b>		<b>Diretor do Tesouro</b>
Matrícula	Data	Assinatura
<b>110025</b>	<b>31/12/2010</b>	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RI  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLs. 58

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : BRUNO ALVES BOARETTO.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	-	-	-	-	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa

**PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA**

Matrícula  
**110025**

Data  
**31/12/2010**

Cargo  
**Diretor do Tesouro**

Assinatura



Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RI Processo n.º  
 2106368/11  
 RUBRICA: IM ILS. 60

**MODELO 27**

**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**

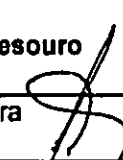
Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : CÁSSIO AVELAR DAFLON VIEIRA.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
<b>PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA</b>		<b>Diretor do Tesouro</b>
Matrícula	Data	Assinatura
<b>110025</b>	<b>31/12/2010</b>	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

MODELO 27

TCE/RI

2106368/11

RUBRICA: *[assinatura]* FLS. 61

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : DOUGLAS ESPINDOLA BORGES.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	-	-	-	-	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa

**PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA**

Matrícula  
**110025**

Data  
**31/12/2010**

Cargo  
**Diretor do Tesouro**

Assinatura *[assinatura]*

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

## MODELO 27

RUBRICA: *lll* FLS. 62

## DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2010.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : FRANK MONTEIRO LENG RUBER.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	-	-	-	-	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula  
110025Data  
31/12/2010Cargo  
Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

## MODELO 27

## DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2010.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : JOÃO CARVALHO DA SILVA.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Cargo  
Diretor do Tesouro

Matrícula

110025

Data

31/12/2010

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

MODELO 27

TCE/RI

2106368/11

RUBRICA: *lll* FLS. *64*

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : MARCELO ABREU MANSUR.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	-	-	-	-	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		Diretor do Tesouro
Matrícula	Data	Assinatura
110025	31/12/2010	<i>[Assinatura]</i>

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

210.636-8/2011  
Filme 24357 00064



TCE/RI  
 2106368/11  
 RUBRICA: *lll* FLS. 65

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : MAURICIO GOES.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		Diretor do Tesouro
Matrícula	Data	Assinatura
110025	31/12/2010	<i>[Assinatura]</i>

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ  
 2106368/11  
 RUBRICA: *lll* FLS.66

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

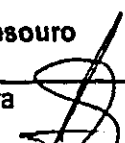
Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2010.

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.

Vereador : NILO DA CRUZ LOPES.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.080,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.080,00</b>

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		Diretor do Tesouro
Matrícula	Data	Assinatura
110025	31/12/2010	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ  
210 6368/11  
RUBRICA: *kl* FLS. 67

## **Modelo 2**

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XIII**

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**MACUCO - RJ**

**Exercício: 2010**

**RESPONSÁVEL**

Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Matrícula \_\_\_\_\_

Valor Concedido \_\_\_\_\_  
 Processo n.º \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

Data Limite para Aplicação \_\_\_\_\_  
 Processo n.º \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_


Data da Aprovação \_\_\_\_\_

OBS. \_\_\_\_\_

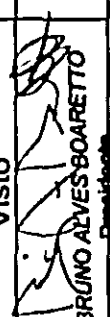
**NÃO HOUVE MOVIMENTO**

210.636-8/2011  
 Filme 24397 00068

TEC/RI Processo nº  
 210 6368/11  
 RUBRIC.: 200 FLS. 60

Elaborado por  
 Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia  
 Matrícula: 0110025  
 Assinatura 

Conferido por  
 Hiram Montechiani Figueira  
 CRC 0756310  
 CPE 98825827 48

Visto   
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

Data  
 31/12/2010

TCE/RJ  
2105368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. *09*

# Modelo 3

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XIV**

210.638-8/2011  
Filme 24397 00069



**DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS**

Órgão/ Entidade/ Fundo	Município	Exercício
<b>Câmara Municipal</b>	<b>Macuco</b>	<b>2010</b>

ENTIDADE BENEFICIADA	CONCESSÃO			COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA REMESSA DA P.C.A.O TCE-RJ
	VALOR CONCEDIDO R\$	PROCESSO Nº	DATA DO PAGAMENTO	PROCESSO Nº	DATA		
<p>2</p> <h1>NAO HOUVE MOVIMENTO</h1>							

TCE/RJ  
 2106368/11  
 RUBRICA: *[assinatura]* F. 70

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Paulo Sérgio Fernandes <i>[assinatura]</i> Matricula: 0110025 Assinatura: <i>Paulo Sérgio F. Garcia</i> Diretor do Tesouro	Hiram Montechiar <i>[assinatura]</i> Figueira CRC-075833/O CPF: 988258797-68	BRUNO ALVES BOARETTO <i>[assinatura]</i> Presidente	31/12/2010

Deliberação - 200/96 - Modelo 3

TCE/RI  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 71

# Modelo 4

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XV**

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

CÂMARA MUNICIPAL		MACUCO			Exercício de 2010	
RESPONSÁVEIS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	PROCESSO N.º			VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
		1	2	3		
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

**Não houve movimento**

210.636-8/2011  
Filme 24397 00072

TCE/RI  
RUBRICA: 2106368/11  
all FLS 32

Legenda: Natureza da Responsabilidade  
1 - Impugnação das despesas feitas por adiantamento  
2 - Desfalque ou desvio de bens  
3 - Outras Irregularidades

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio F. Garcia Matrícula: 0110025/Paulo Sérgio F. Garcia Assinatura	Conferido por: <i>[Assinatura]</i> Bruno Alves Boarinetto Diretor do Tesouro	Visto: <i>[Assinatura]</i> Bruno Alves Boarinetto Presidente	Data: 02/2010



TGE/RJ
210 6368 / 11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 43

# Modelo 5

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XVI**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/ Entidade/ Fundo	Câmara Municipal	Município	Macuco	Exercício	2010	Nº da Conta Bancária
------------------------	------------------	-----------	--------	-----------	------	----------------------

Processados
  Não Processados

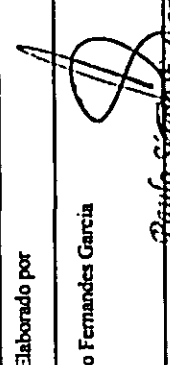
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/ Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor RS
<p style="font-size: 48px; opacity: 0.5;">Não Houve Movimento</p>							
Total/ Transporte							

TCE/RI

210 63 68 / 11

RUBRICA: *lll*

FLS. 74

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matrícula: 0110025 Assinatura: 	Hirann Monteciani Figuera CRC 07363510 CPF 988258797-68	BRUNO ALVES BOARETTO Pres. 08818	31/12/2010

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 5/retor do Tesouro

TCE/RJ  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 45

# Modelo 6

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XVII**

210.636-8/2011 00075  
Filme 24397

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TCE/RJ

210 6368 / 11

RUBRICA: *lll* FLS. 76

Orgão / Entidade / Fundo <b>CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO</b>	Município <b>Macuco</b>
---	----------------------------

Mês Janeiro de 2010  
Conta Bancária Nº 1166-5  
**Demonstração da Conta Conta Movimento - Brasil S/A.**

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		<b>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</b>  1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.  2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizado na escrita.  3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.  4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo banco e não contabilizados na escrita.  <b>SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</b>  Determinar o valor da diferença.  Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.  Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.  Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.
Número	Valor	Número	Valor	
<b>TOTAL</b>			0,00	

	<b>SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/01/2010</b>	<b>17.761,71</b>
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal	
	0,00	
4 - Créditos vários não contabilizados Anexo III	0,00	0,00
<b>SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS</b>		<b>17.761,71</b>

Responsável pela Contabilidade					Cargo
Hirann Montechiarri Figueira					00076 Chefe de Contabilidade
Matrícula	Data	Assinatura			
0109004	31/01/2010	<i>[Assinatura]</i>			
Responsável pelos Cheques					Cargo
Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia					Presidente/Diretor do Tesouro
Matrícula	Data	Assinatura			
010901-0109013	31/01/2010	<i>[Assinatura]</i>			

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TCE/RJ

210 6368/11

RUBRICA: *lll* FLS. 77

Orgão / Entidade / Fundo  
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Município  
Macuco

Mês Janeiro de 2010

Conta Bancária Nº 7354-7

Demonstração da Conta Conta Movimento - Brasil S/A.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		<b>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</b>  1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.  2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizado na escrita.  3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.  4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo banco e não contabilizados na escrita.  <b>SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</b>  Determinar o valor da diferença.  Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.  Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.  Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.
Número	Valor	Número	Valor	
<b>TOTAL</b>			0,00	

210.636-8/2011 00077  
Folha 24397

	<b>SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/01/2010</b>	0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal	
	0,00	
4 - Créditos vários não contabilizados Anexo III	0,00	0,00
<b>SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS</b>		0,00

Responsável pela Contabilidade Hirann Montechiani Figueira		Cargo Chefe de Contabilidade	
Matrícula 0109004	Data 31/01/2010	Assinatura	
Responsável pelos Cheques Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia		Cargo Presidente/Diretor do Tesouro	
Matrícula 010901-0109013	Data 31/01/2010	Assinatura	

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TCE/RJ

2106368/11

RUBRICA: *lll*

FLS. 78

Orgão / Entidade / Fundo  
**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Município  
**Macuco**

Mês Dezembro de 2010  
Conta Bancária Nº 1168-5  
Demonstração da Conta Conta Movimento - Brasil S/A.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		<b>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</b>  1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.  2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizado na escrita.  3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.  4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo banco e não contabilizados na escrita.  <b>SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</b>  Determinar o valor da diferença.  Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.  Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.  Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.
Número	Valor	Número	Valor	
851270	97,75			
<b>TOTAL</b>			97,75	

210.636-8/2011  
Filme 24397 **00078**

	<b>SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2010</b>	97,75
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal	
	97,75	
4 - Créditos vários não contabilizados Anexo III	0,00	97,75
<b>SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS</b>		0,00

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
Hirann Montechiari Figueira		Chefe de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
0110007	31/12/2010	<i>[Assinatura]</i>	
Responsável pelos Cheques		Cargo	
Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia		Presidente/Diretor do Tesouro	
Matrícula	Data	Assinatura	
010901-0110025	31/12/2010	<i>[Assinatura]</i>	

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TCE/RJ

210 6363/11

RUBRICA: *lll* FL. *39*

Orgão / Entidade / Fundo <b>CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO</b>	Município <b>Macuco</b>
---	----------------------------

Mês Dezembro de 2010  
Conta Bancária Nº 7354-7  
Demonstração da Conta Conta Movimento - Brasil S/A.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		<b>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</b>  1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.  2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizado na escrita.  3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.  4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo banco e não contabilizados na escrita.  <b>SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</b>  Determinar o valor da diferença.  Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.  Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.  Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.
Número	Valor	Número	Valor	
TOTAL			0,00	

210.636-8/2011 00079  
Filme 24397

	<b>SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2010</b>	0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal	
	0,00	
4 - Créditos vários não contabilizados Anexo III		0,00
	0,00	
<b>SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS</b>		0,00

Responsável pela Contabilidade <b>Hirann Monteclari Figueira</b>		Cargo Chefe de Contabilidade
Matrícula 0110007	Data <i>31/12/2010</i>	Assinatura 
Responsável pelos Cheques <b>Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia</b>		Cargo Presidente/Diretor do Tesouro
Matrícula 010901-0110025	Data <i>31/12/2010</i>	Assinatura 





TCE/RI  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 81

● **Cópia da Primeira e da Última Folha  
dos Extratos das Contas Bancárias**

**Deliberação 200/96  
Art. 4º - XVIII**

Cliente - Conta atual

Agência: 3946-2  
Conta: 1166-5 CAM MUN MACUCO  
Período solicitado: 01/01/2010 a 31/01/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2009		Saldo Anterior			694,50 C
04/01/2010		Cheque	850994	111,80 D	
04/01/2010		Cheque	851001	100,00 D	482,70 C
11/01/2010		Cheque	850995	382,45 D	
11/01/2010		Cheque	850996	100,25 D	0,00
18/01/2010		+ TED-Crédito em Conta	8776800	81.839,87 C	81.839,87 C
19/01/2010		Folha de Pagamento	3428	14.070,52 D	
19/01/2010		Folha de Pagamento	3429	3.618,26 D	
19/01/2010		Folha de Pagamento	3430	16.283,96 D	47.867,13 C
20/01/2010		Cheque	851006	1.709,46 D	
20/01/2010		Cheque	851008	434,20 D	
20/01/2010		+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	69,00 D	
20/01/2010		+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	24,00 D	
20/01/2010		+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	24,00 D	45.606,47 C
22/01/2010		Cheque	851010	4.792,05 D	
22/01/2010		Cheque	851011	5.490,88 D	35.323,54 C
25/01/2010		Cheque	851007	598,20 D	34.725,34 C
28/01/2010		Cheque	851009	16.216,50 D	
28/01/2010		Cheque	851012	757,13 D	17.751,71 C
31/01/2010		SALDO			17.751,71 C

OBSERVAÇÕES:

PROTEJA O QUE HA DE MAIS VALIOSO EM SUA VIDA.  
CONTRATE OS SEGUROS BB.  
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 30.01.2010  
DEZENAS SORTEADAS 02 - 07 - 08 - 09 - 19 - 30  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088  
Ouvidoria BB 0800 729 5678

TGE/RI Processo N.º  
210.6368/11  
RUBRICA: *See* FLS. 82

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA

*BRUNO ALVES BOARETTO*  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

*Paulo Sérgio F. Garcia*  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

*Hirann Montechiani Figueira*  
Hirann Montechiani Figueira  
CRC 07.635/O  
CPF 988258797-68

Ciente

Agência: 3946-2

Conta: 7354-7

Período solicitado: 01/01/2010 a 31/01/2010

Lançamentos

Sem lançamentos no período

TC/RI  
210<sup>A</sup>6368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 83

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA

*BRUNO ALVES BOARETTO*  
BRUNO ALVES BOARETTO  
Presidente

*Paulo Sérgio F. Garcia*  
Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro

*Hirani Monteiro Figueira*  
Hirani Monteiro Figueira  
CRC 025635/O  
CPF 988258797-68

**Correntista** Nome: CAMARA MUNICIPAL MACUCO  
**Conta nº / cv**: 02 / 1.166-5  
**Agência (prefixo/v)**: 3946-2  
**CPF**: 01.751.704/0001-69  
**Data da abertura**: 15.05.2000  
**Posição**: Dezembro / 2010  
**Data da emissão**: 07.01.2011

Data contábil	Data lançamento	GS	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2010			SALDO ANTERIOR						59.178,58 C
02.12.2010			002-Cheque	13424			851232	863,40 D	58.316,18 C
06.12.2010			002-Cheque	13424			851229	35,00 D	58.281,18 C
07.12.2010			002-Cheque	11914			851231	665,00 D	57.616,18 C
08.12.2010			250-Folha de Pagamento	13134			009602	7.585,20 D	
08.12.2010			250-Folha de Pagamento	13134			009603	1.917,60 D	
08.12.2010			170-Tarifas Serviços Diversos	13113			823420900006527	67,20 D	
08.12.2010			170-Tarifas Serviços Diversos	13113			823420900006528	25,60 D	
08.12.2010			170-Tarifas Serviços Diversos	13113			823420900006529	7,58 D	
08.12.2010			170-Tarifas Serviços Diversos	13113			823420900006530	1,91 D	48.031,09 C
09.12.2010			002-Cheque	13424			851234	263,20 D	
09.12.2010			002-Cheque	13424			851235	394,80 D	
09.12.2010			002-Cheque	13424			851239	949,75 D	
09.12.2010			002-Cheque	13424			851240	3.040,00 D	
09.12.2010			002-Cheque	13424			851243	212,60 D	
09.12.2010			102-Cheque Compensado	13079	001	01966	851230	153,90 D	
09.12.2010			102-Cheque Compensado	13097	341	01966	851241	1.101,05 D	41.895,79 C
10.12.2010			002-Cheque	11914			851233	117,30 D	
10.12.2010			002-Cheque	13424			851238	239,70 D	
10.12.2010			102-Cheque Compensado	13097	001	01966	851242	2.988,00 D	38.550,79 C
14.12.2010			002-Cheque	11914			851236	310,20 D	
15.12.2010			976-TD Transferência Eletr. Dispon	14175			3922604	81.839,87 C	38.240,59 C
15.12.2010			002-Cheque	13424			851244	548,50 D	
16.12.2010			002-Cheque	11914			851237	39,10 D	119.531,96 C
16.12.2010			250-Folha de Pagamento	13134			013309	17.205,10 D	
16.12.2010			250-Folha de Pagamento	13134			013310	16.576,11 D	
16.12.2010			250-Folha de Pagamento	13134			013311	4.700,58 D	81.011,07 C
17.12.2010			002-Cheque	13424			851245	6.910,03 D	
17.12.2010			002-Cheque	13424			851246	1.727,10 D	
17.12.2010			002-Cheque	13424			851247	469,20 D	
17.12.2010			002-Cheque	11914			851248	377,21 D	
17.12.2010			002-Cheque	13424			851250	786,24 D	
17.12.2010			170-Tarifas Serviços Diversos	13113			873510907382493	70,40 D	

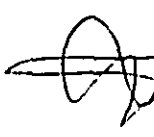
**TCE/PI**  
**210 6360 / 11**  
**RUBRICA: 100**      **FLS. 84**


210.636-8/2011  
 Filme 24397      00084

Nome: CAMARA MUNICIPAL MACUCO  
 Agência (prefeitura): 3946-2  
 Conta nº / dv: 1.166-5  
 GS: 02

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.12.2010		170-Tarifas Serviços Diversos	13113			873510907382494	25,60 D	25,60 D
17.12.2010		170-Tarifas Serviços Diversos	13113			873510907382495	25,60 D	70.619,69 C
20.12.2010		002-Cheque	13424			851252	18.679,09 D	
20.12.2010		002-Cheque	13424			851253	739,50 D	
20.12.2010		002-Cheque	13424			851254	2.927,97 D	
20.12.2010		002-Cheque	13424			851255	5.567,60 D	
20.12.2010		002-Cheque	13424			851256	2.336,14 D	40.369,39 C
21.12.2010		002-Cheque	13424			851257	840,00 D	39.529,39 C
22.12.2010		002-Cheque	11914			851251	581,99 D	
22.12.2010		002-Cheque	11914			851260	440,00 D	
22.12.2010		102-Cheque Compensado	13097	341	01966	851258	360,09 D	38.147,31 C
27.12.2010		002-Cheque	13424			851261	2.988,00 D	
27.12.2010		002-Cheque	13424			851262	3.040,00 D	32.119,31 C
28.12.2010		102-Cheque Compensado	13097	237	01966	851263	862,40 D	31.256,91 C
30.12.2010		002-Cheque	11914			851249	726,58 D	
30.12.2010		002-Cheque	13424			851259	370,00 D	
30.12.2010		002-Cheque	13424			851266	700,00 D	
30.12.2010		002-Cheque	11914			851267	7.125,00 D	
30.12.2010		002-Cheque	11914			851268	420,77 D	
30.12.2010		002-Cheque	13424			851269	220,60 D	
30.12.2010		002-Cheque	13424			851271	636,00 D	
30.12.2010		002-Cheque	11914			851272	552,60 D	
30.12.2010		002-Cheque	11914			851273	20.407,61 D	97,75 C

TCE/RJ  
 2106368/11  
 RUBRICA: *[assinatura]* FLS.  
 BRUNO LEVES BOARETTO  
 Presidente

  
 Hiram Montechiari Figuera  
 CRC 07635/O  
 CPF 988248797-68

  
 Paulo Sérgio F. Garcia  
 Diretor de Tesouro

Correntista: **CAMARA MUNICIPAL DE MACUC**  
 Nome: **3946-2**  
 Agência (pretório): **GS 02**  
 Conta nº / av: **7.354-7**  
 Data da abertura: **31.01.2007**  
 CNPJ: **01.751.704/0001-69**  
 Posição: **Dezembro / 2010**  
 Data da emissão: **07.01.2011**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.07.2008		SALDO ANTERIOR						0,00
		SALDO ANTERIOR						0,00
MOV								

*BRUNO ALVES BOARETTO*  
**BRUNO ALVES BOARETTO**  
 Presidente

*Paulo Sérgio F. Garcia*  
**Paulo Sérgio F. Garcia**  
 Diretor do Tesouro

*Hirann Montechiarri Figueira*  
**Hirann Montechiarri Figueira**  
 CRC 075635/O  
 CPF 988218797-88

TCE/RI  
 2106368/11  
 RUBRICA: *lll* FLS. 86

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 10/05/2011

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001  
 AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTRA: 95-0  
 MES/ANO: 12 / 2010  
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 01.751.704/0001-69  
 NOME: CAMARA MUNICIPAL DE MACUC LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
21/12/2010	000001	CRED.AUTOR	2.336,14 C	2.336,14 C
21/12/2010	000094	DEB.AUTOR..	2.336,14 D	0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CPAS REMANEJADAS ROK27424  
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

  
 BRUNO ALVES BOARETTO  
 Presidente

  
 Paulo Sérgio F. Garcia  
 Diretor do Tesouro

  
 Hirann Monteziani Figueira  
 CRC 075635/O  
 CPF 988258797-68

TCE/RI  
 2106368/11  
 RUBRICA: *llo* FLS. 87

# Modelo 7

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XIX**

TCE/PI	
210 6368 / 11	
RUBRICA: 100	FLS. 88

210.636-8/2011 00088  
Filme 24397



**TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOUREARIA**

Em 31 / 12 / 2010.

Órgão / Entidade / Fundo <b>Câmara Municipal</b>	Município <b>Macuco</b>
---	----------------------------

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2010, foi promovida a apuração das existências físicas em Tesouraria no (a) Câmara Municipal de Macuco

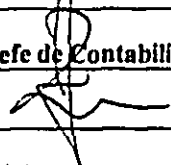

, sob a responsabilidade do (a) servidor (a) Paulo Sérgio Fernandes Garcia

matrícula n.º 0110025, no valor de R\$ 0,00 (XX),

conforme abaixo discriminado.

I – Em valores disponíveis:	R\$	R\$
a) moedas e cédulas	<u>0,00</u>	
b) cheques em favor do Órgão / Entidade / Fundo	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
II – Em cheques emitidos em favor de terceiros		<u>0,00</u>
III – DIVERSOS		
a) Em documentos representando desoncaixe de responsabilidade pessoal do Tesouro ou de terceiros	<u>-</u>	
b) Em vales	<u>-</u>	
c) Outros documentos equivalentes, inclusive cheques (especificar no verso)	<u>-</u>	
		<u>0,00</u>
IV – CHEQUES		
BANCO DO BRASIL S/A <u>03</u> talões em uso, sendo	<u>-</u> cruzado(s) de n.º <u>-</u> a <u>-</u>	
C/c 1.166-5	<u>01</u> não cruzado(s) de n.º <u>851233</u> a <u>851240</u>	
	<u>01</u> não cruzado(s) de n.º <u>851241</u> a <u>851260</u>	
	<u>01</u> não cruzado(s) de n.º <u>851261</u> a <u>851273</u>	

Em decorrência, sem objeções

Servidor <b>Hirann Montechiari Figueira</b>		Cargo <b>Chefe de Contabilidade</b>
Matrícula <b>0110007</b>	Data <b>31/12/2010</b>	Assinatura 
Declaração: A conferência foi efetuada em minha presença, sendo todos os bens e valores a mim devolvidos intactos.		
Tesoureiro <b>Paulo Sérgio Fernandes Garcia</b>		Cargo <b>Diretor do Tesouro</b>
Matrícula <b>0110025</b>	Data <b>31/12/2010</b>	Assinatura <b>TCE/RJ</b> 

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 – Modelo 7

2106368/01  
RUBRICA: *lll* FLS. 89

MODELO 7

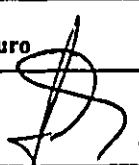
III - DIVERSOS

c) Outros (discriminar)

R\$


TCE/RI  
 21 06368/11  
 RUBRICA: *lll* FLS. 90

TOTAL ( O valor deve coincidir com a letra "c" do item III )

Servidor		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
Servidor		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
Tesoureiro		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
Tesoureiro Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Cargo Diretor do Tesouro
Matrícula 0110025	Data 31/12/2010	Assinatura 

TCE/PI  
2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 91

# Relação das Unidades Orçamentárias

Deliberação 200/96  
Art. 4º - XX

210.636-8/2011  
Filme 24397 00091



# CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Pecanha - Trav. Mercedes

Macuco-RJ

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

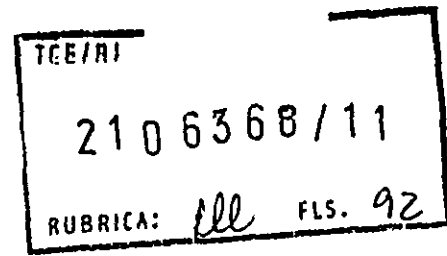
Dezembro/2010

## Listagem de Unidades

Código	Descrição
01.01.000	Plenário
01.02.000	Secretaria da Câmara
50.00.000	Extra orçamentária

Total de Registros: 3

Paulo Sérgio F. Garcia  
Diretor do Tesouro



210.636-8/2011 00092  
Filme 24397

TCE/RI  
210 6368 / 11  
RUBRICA: 100, FLS. 93

# Modelo 8

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XXII**

210.636-8/2011  
Filme 24397 00093

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão / Entidade / Fundo

CÂMARA MUNICIPAL

Município

MACUCO

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas,  
prestação/tomada

referente ao exercício de 2010, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a - a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b - a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c - a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d - a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e - a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário .	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

---



---



---

Responsável pelo Setor Contábil

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Cargo

CHEFE DE CONTABILIDADE

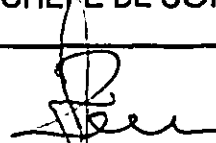
Matrícula

0110007

Data

31/12/2010

Assinatura



Deliberação 200/96 – Modelo 8

TCE/PI

2106368/11

RUBRICA: *lll*      FLS. 94

# Certificado de Auditoria

**Deliberação 200/96**  
**Art. 4º - XXIII**

TEE/RI
210 6366 / 11
RUBRICA: <i>lll</i> FLS. 95



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

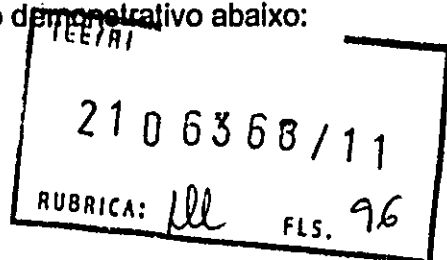
A elaboração do presente Relatório, acompanhada de certificado, foi efetuada com base em acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, utilizando os demonstrativos contábeis emitidos pelo setor contábil da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2010, livro diário, razões de contabilidade, bancária e despesa, análise de processos administrativos de pagamento, e demais documentos, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Macuco para o exercício em análise, aprovado pela Lei Municipal nº 539/2010, fixou a despesa no montante de R\$ 1.053.000,00 (hum milhão cinquenta e três mil reais), sendo coberta pela transferência financeira por cotas, provenientes do Poder Executivo Municipal ficando previsto perfeito equilíbrio, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Durante a execução orçamentária, houve alterações no orçamento, proveniente de suplementações que totalizaram em R\$ 145.692,93 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), e reduções de dotações no montante de R\$ 145.692,93 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), conforme preceituado no artigo 43, III da Lei 4.320/64 na forma do demonstrativo abaixo:

210.636-8/2011 00096  
Filme 24397







Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
010310012001	3.1.9.0.11.01	23.720,00	-
010310012001	3.3.9.0.39.00	59.972,93	-
010310012001	3.3.9.0.14.00	-	70.581,83
010310012001	3.3.9.0.35.00	-	13.111,10
010310012001	3.1.9.0.13.02	20.000,00	-
010310012001	3.3.9.0.39.00	20.000,00	-
010310012001	3.3.9.0.30.00	-	20.000,00
010310012001	3.3.9.0.36.00	-	20.000,00
010310012001	3.3.9.0.39.00	22.000,00	-
010310012001	3.3.9.0.35.00	-	10.000,00
010310012001	3.3.9.0.14.00	-	12.000,00
TOTAL		145.692,93	145.692,93

O montante de recursos transferidos pelo Poder Executivo no exercício foi na ordem de R\$ 982.078,04 (novecentos e oitenta e dois mil setenta e oito reais e quatro centavos). A Execução da despesa auferiu o valor de R\$ 961.670,43 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), o que, após as alterações orçamentárias, apresentou uma economia de dotações de R\$ 20.407,61 (vinte mil quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos).

Por conseguinte, o orçamento final apurado no anexo 12 da Lei 4.320/64 – Balanço Orçamentário, se apresentou da seguinte forma:

Orçamento Inicial	1.053.000,00
Total das Suplementações	145.692,93
Cancelamento de Dotações	145.692,93
Orçamento final apurado	<del>1.053.000,00</del>

210.636-8/2011  
Filme 24397 00097

2106368/11  
RUBRICA: *lll* FLS. 97



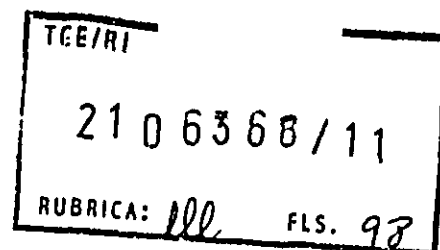
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Resumindo-se a execução do orçamento, o exercício apresentou resultado nulo de R\$ 0,00 (zero), encontrando-se em consonância com os registros do Balanço Orçamentário do exercício, na seguinte forma:

Cotas Financeiras Recebidas	982.078,04
Despesa Orçamentária Realizada	961.670,43
Resultado (superávit/déficit)	20.407,61
Devolução de Numerário não Utilizado	20.407,61
Resultado	0,00

GESTÃO FINANCEIRA

O total de ingresso de recursos financeiros arrecadados no exercício atingiu a ordem de R\$ 1.177.274,75 (hum milhão cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), valor este proveniente de recursos transferidos pelo Poder Executivo e das receitas extra-orçamentárias, considerando-se não haver saldo no exercício anterior. O dispêndio de recursos do exercício foi de R\$ 1.177.274,75 (hum milhão cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), demonstrado na forma abaixo:





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Saldo do Exercício anterior			0,00
Cotas Financeiras Recebidas	982.078,04		
Receita Extra-Orçamentária	195.196,71		
IRRF	9.050,30		
INSS	62.900,38		
ISS	1.165,15		
ODEM	912,00		
Vivo S/A	32.011,70		
Empréstimo BB	69.741,91		
Empréstimo Caixa E. Federal	18.723,25		
Contribuição Sindical	692,02		
Despesas Orçamentárias		982.078,04	
Despesa Extra-Orçamentária		195.196,71	
IRRF		9.050,30	
INSS		62.900,38	
ISS		1.165,15	
ODEM		912,00	
Vivo S/A		32.011,70	
Empréstimo BB		69.741,91	
Empréstimo Caixa E. Federal		18.723,25	
Contribuição Sindical		692,02	
Saldo para o exercício seguinte			0,00

TEF/b1  
210 6368 / 11  
RUBRICA: *ll* FLS. 99

210.638-8/2011 00099  
Filme 24397



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

A movimentação extra-orçamentária apresentou-se na seguinte forma abaixo:

Contas	Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Depósitos de Diversas Origens				
IRRF	0,00	9.050,30	9.050,30	0,00
INSS	0,00	62.900,38	62.900,38	0,00
ISS	0,00	1.165,15	1.165,15	0,00
ODEM	0,00	912,00	912,00	0,00
Vivo S/A	0,00	32.011,70	32.011,70	0,00
Empréstimo BB	0,00	69.741,91	69.741,91	0,00
Empréstimo Caixa E. F.	0,00	18.723,25	18.723,25	0,00
Contribuição Sindical	0,00	692,02	692,02	0,00
Total	0,00	195.196,71	195.196,71	0,00

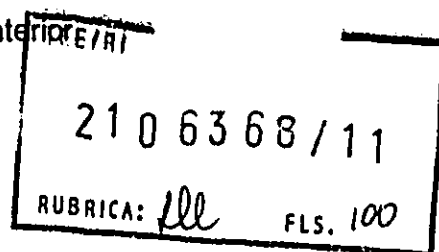
### RESTOS A PAGAR

A relação de Restos a Pagar Processado e não Processados, na forma do modelo 5 da deliberação TCE/RJ nº 200/96, demonstra que o saldo do exercício é de R\$ 0,00 (Zero).

### DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

As receitas extra-orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram repassadas em sua totalidade, não ficando saldo para o exercício seguinte, conforme apurado no demonstrativo anterior.

210.636-8/2011 00100  
Filme 24397





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

DISPONIBILIDADES

Conforme já mencionado, comprova-se a não existência de recursos disponíveis em 31 de dezembro de 2010 na seguinte forma abaixo:

Caixa	0,00
Bancos Cta Movimento	0,00
Total	0,00

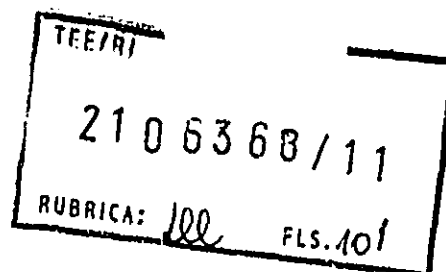
Os saldos apresentados na movimentação contábil da Câmara coadunam com o apresentado nos extratos bancários, ou em suas devidas conciliações.

Estes valores convergem com o que é apresentado no anexo 14 da Lei Federal 4.320/64 – Balanço Patrimonial do exercício.

GESTÃO PATRIMONIAL

Após analisar o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Macuco, observou-se que o mesmo apresenta um Ativo Real Líquido, no exercício, no montante de R\$ 565.995,13 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), proveniente da seguinte movimentação:

210.636-8/2011 00101  
Filme 24397



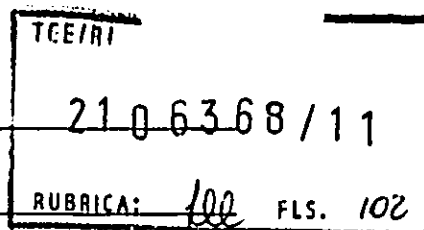


Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Saldo Patrimonial de 2009	564.556,13
Variações ativas em 2010	1.018.879,99
Soma do ativo Real	1.583.436,12
Menos	
Variações Passivas em 2010	1.017.440,99
Ativo Real Líquido em 2010	565.995,13

No melhor detalhamento da movimentação do exercício, verificou-se o seguinte:

VARIAÇÕES ATIVAS	
Cotas financeiras transferidas da Prefeitura	982.078,04
Aquisição de bens móveis	1.439,00
Construção e Aquis. Bens Imóveis	0,00
Entradas em almoxarifado	35.362,95
Soma	1.018.879,99
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Despesas orçamentárias	961.670,43
Baixas no Almoxarifado	35.362,95
Baixa de bens móveis	0,00
Devolução de Recursos não utilizados	20.407,61
Soma	1.017.440,99
<b>SUPERAVIT</b>	<b>1.439,00</b>



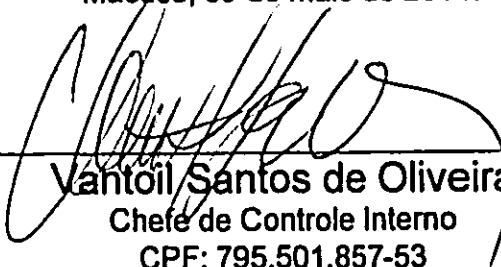


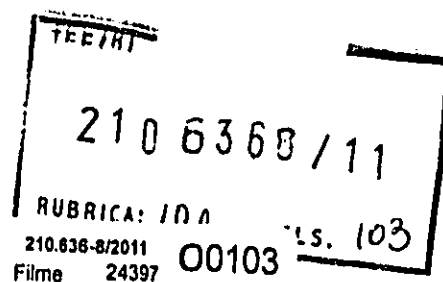
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

### CONCLUSÃO

Após o levantamento efetuado nos documentos administrativos, processos, livro diário e razão, onde se verifica a não existência de irregularidades, os demonstrativos contábeis apresentados na forma dos anexos da Lei Federal nº 4.320/64, e também o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, onde o mesmo declara a regularidade e propriedade dos documentos e registros contábeis, a regularidade na execução de receitas e despesas e inexistência de irregularidades na gestão da Câmara. Verifiquei que a execução orçamentária, as movimentações financeiras e patrimoniais merecem a aprovação.

Macuco, 09 de maio de 2011.

  
Vantuil Santos de Oliveira  
Chefe de Controle Interno  
CPF: 795.501.857-53  
CRC/RJ nº. 62468





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

### CERTIFICADO DE AUDITORIA

CONSIDERANDO o relatório de auditoria elaborado no exercício de 2010 pelo departamento de Controle Interno;

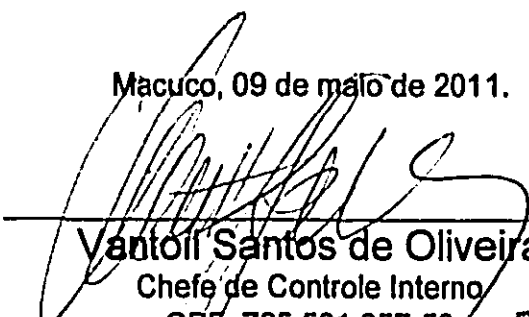
CONSIDERANDO o levantamento efetuado nos documentos administrativos, processos, livro diário e razão, onde se verifica, por amostragem, a não existência de irregularidades;

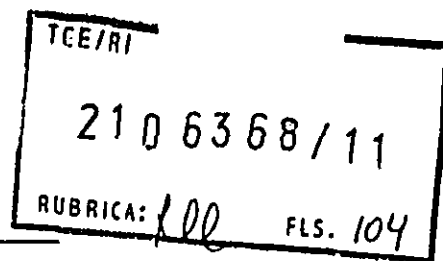
CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis apresentados na forma dos anexos da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, onde o mesmo declara a regularidade e propriedade dos documentos e registros contábeis, a regularidade na execução de receitas e despesas e inexistência de irregularidades na gestão da Câmara Municipal;

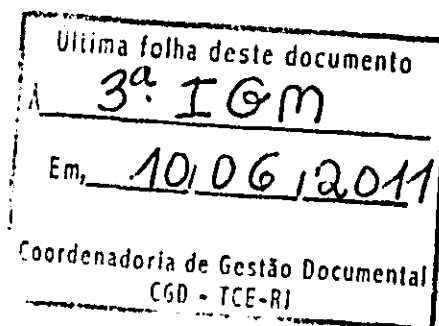
CERTIFICO a regularidade das contas do ordenador de despesas da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2010.

Macuco, 09 de maio de 2011.

  
Vantuil Santos de Oliveira  
Chefe de Controle Interno  
CPF: 795.501.857-53  
CRC/RJ nº. 62468



210.636-8/2011 00104  
Filme 24397





**Processo :** 210.636-8/2011  
**Origem :** CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA  
**Interessado :** CAMARA MACUCO  
**Observação :** REF AO EXERCICIO DE 2010

**Senhor Inspetor Geral:**

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2010.

### **I - DOS ORDENADORES DE DESPESA**

#### Ordenador Principal

Nome: Bruno Alves Boaretto ✓  
Cargo: Presidente da Câmara  
Período: 01/01/10 a 31/12/10  
Cadastro às fls. 08

### **II - DO TESOUREIRO**

Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia ✓  
Cargo: Tesoureiro  
Período: 01/01/10 a 31/12/10  
Cadastro às fls. 11

### **III - DO PRAZO DE ENVIO**

Com relação ao prazo assinalado no artigo 3º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que a presente Prestação de Contas deu entrada nesta Corte em 09/06/11 portanto, tempestivamente.

### **IV - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA**

Dentro dos elementos que deveriam integrar os processos de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, conforme preceitua o artigo 4º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que foram apresentados os documentos abaixo assinalados:

Inclso	Documentos	Fis.
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	02
II	Relação dos responsáveis - modelo 1	05/06
III	Cadastro do responsável (ordenadores, tesoureiro, e resp. pelo Controle Interno) - modelo Del. TCE nº 164/92, com obs. Acerca da entrega da Declaração de Bens e Rendas - Del. TCE nº 180/94	08/14
IV	Demonstração da execução orçamentária da receita	43
V	Demonstração das alterações orçamentárias	19/22
VI	Demonstração da execução orç. da despesa, abrangendo créditos orçamentários e adicionais	44
VII	Balanco Orçamentário	45/46
VIII	Balanco Financeiro	47/48
IX	Balanco Patrimonial	49/50
X	Demonstração das variações patrimoniais	51/52
XI	Demonstrativo da remuneração dos Vereadores - modelo 27	58/66
XII	Demonstrativo da remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito - modelo 28	não
XIII	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período - modelo 2	68
XIV	Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período, pagos ou não - modelo 3	70
XV	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período - modelo 4	72
XVI	Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados - modelo 5	74
XVII	Conciliação dos saldos bancários - modelo 6	76/80
XVIII	Cópia da 1ª e última folha dos extratos das contas bancárias, no período de gestão dos responsáveis	82/87
XIX	Termo de verificação dos valores existentes na tesouraria em 31 de dezembro - modelo 7	89/90
XX	Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas e de controle	92
XXI	Demonstrativo dos saldos das subcontas de bens do Município, do sistema patrimonial, discriminadas por unidade de controle	56
XXII	Relatório do responsável pelo setor contábil - modelo 8	94*
XXIII	Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas	96/104

(\*) não informa o número de inscrição no CRC.

Cabe mencionar que foi evidenciado nos *Cadastros dos Responsáveis* se os mesmos apresentaram as suas declarações de bens e rendas ao setor de pessoal.

Além dos documentos relativos à Deliberação TCE nº 200/96, foram apresentados ainda os seguintes elementos:

Documentos	fls.
Demonstração da Dívida Flutuante e Fundada	53/55

Observamos que os Demonstrativos Contábeis encontram-se devidamente assinados pelo responsável pelas contas e pelo contabilista, na forma da NBC T 16.6 Das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Resolução CFC nº 1133/08.

## V - DO ORÇAMENTO

### ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

A análise dos aspectos orçamentários do município foi efetuada quando do exame do Processo de Administração Financeira do exercício - Processo TCE-RJ nº 205.035-1/11.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresenta-se na forma do quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Despesa Fixada/Créditos Disponíveis	1.053.000,00
(B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada	961.670,43
(C) Economia Orçamentária (A-B)	91.329,57
(D) Restos a Pagar	0,00
(E) Despesa Paga (B-D)	961.670,43

Fonte: fls. 46/47

### V - DA GESTÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

O fluxo dos recursos movimentados no exercício, verificados no Balanço Financeiro às fls. 47/48, assim se demonstra:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	0,00
(B) Receita Corrente	0,00
(C) Receita de Capital	0,00
(D) Receita Extra-Orçamentária	1.177.274,75
(E) Total das Receitas (Ingressos) (B+C+D)	1.177.274,75
(F) Despesa Corrente	961.670,43
(G) Despesa de Capital	0,00
(H) Despesa Extra-Orçamentária	215.604,32
(I) Total das Despesas (Saldas) (F+G+H)	1.177.274,75
(J) Saldo para o Exercício Seguinte (A+E-I)	0,00

(fonte fls. 51/52)

Verificamos equilíbrio como resultado financeiro do exercício, conforme o resumo a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Ativo Financeiro	0,00
(B) Passivo Financeiro	0,00
(C) Equilíbrio Financeiro (A-B)	0,00

(fonte fls. 49/50)

### Movimentação Extra-Orçamentária

De acordo com a Demonstração da Dívida Flutuante às fls. 55, verificamos o seguinte:

Descrição	Exercício Anterior	Em R\$		Exercício Seguinte
		Movimentação no Exercício		
		Inscrição	Baixa	
(A) Depósitos de Diversas Origens - DDO	0,00	195.196,71	195.196,71	0,00
(B) Restos a Pagar	0,00			0,00
(C) Débitos de Tesouraria	0,00			0,00
(E) Total (A+B+C)	0,00	195.196,71	195.196,71	0,00

(fonte fls. 55)

Comparando a movimentação, acima demonstrada, com a evidenciada no Balanço Financeiro, constatamos a consonância dos demonstrativos. Outrossim, o saldo para o exercício seguinte guarda paridade com o montante registrado no Balanço Patrimonial.

#### - Depósitos de Diversas Origens

Todas as receitas extra-orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram repassadas a quem de direito, não existindo saldo ao final do exercício.

#### - Restos a Pagar

A Relação de Restos a Pagar Processados e Não-Processados, na forma do Modelo 05, da Deliberação TCE n.º 200/96, foi apresentada às fls. 74 e demonstra que no exercício de 2010 foram inscritos R\$ 0,00.

#### Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria

De acordo com o art. 8º (incisos XVII, XVIII e XIX) da Deliberação TCE n.º 200/96, as prestações de contas por término de exercício financeiro, dos tesoureiros ou pagadores, integrarão os processos de prestação de contas dos respectivos ordenadores de despesas.

Analisando os componentes do presente processo verificamos o seguinte:

**- Comprovação do Saldo Disponível**

O montante disponível em 31/12/10 era composto da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Caixa	0,00
(B) Contas Correntes	0,00
(C) Aplicação Financeira	0,00
(D) Total (A+B+C)	0,00

(fonte fls. 53/54)

No sentido de comprovar esses valores, foram apresentados o Termo de Verificação de Valores Existentes em Tesouraria, às fls. 89/90, os extratos bancários e conciliações bancárias, respectivamente, às fls. 78/80 e 82/87.

**- Termo de Verificação dos valores existentes em Tesouraria em 31 de Dezembro, autenticado por quem de direito, na forma do modelo 7**

Na análise do referido termo não observamos impropriedades.

**VI - GESTÃO PATRIMONIAL**

O total do ativo da Câmara Municipal monta em R\$ 565.995,13 e o passivo em R\$ 0,00, resultando em um saldo patrimonial de R\$ 565.995,13, conforme verificado no balanço às fls. 49/50 e a seguir demonstrado:

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
(A) Ativo Financeiro (B+C+D)	0,00	(A) Passivo Financeiro (B+C+D+E)	0,00
(B) Caixa	0,00	(B) Restos a Pagar	0,00
(C) Bancos	0,00	(C) Depósitos de Diversas Origens	0,00
(D) Realizável	0,00	(D) Serviço da Dívida a Pagar	0,00
(E) Ativo Permanente (F+G+H+I+J)	565.995,13	(E) Débitos em Tesouraria	0,00
(F) Bens Móveis	180.342,14	(F) Passivo Permanente (G+H)	0,00
(G) Bens Imóveis	385.652,99	(G) Dívida Fundada Interna	0,00
(H) Bens de Natureza Industrial	0,00	(H) Dívida Fundada Externa	0,00
(I) Créditos	0,00		
(J) Almoxarifado	0,00		
(L) Total do Ativo (A+E)	565.995,13	(I) Total do Passivo (A+F)	0,00
(M) Passivo Real a Descoberto	0,00	(J) Ativo Real Líquido	565.995,13
(N) Total (L+M)	565.995,13	(L) Total (I+J)	565.995,13
(O) Ativo Compensado	0,00	(M) Passivo Compensado	0,00
(P) Total Geral (N+O)	565.995,13	(N) Total Geral (L+M)	565.995,13

(fonte fls. 49/50)

**Resultado Econômico/Saldo Patrimonial**

No exercício de 2010, a Câmara Municipal evidenciou um resultado patrimonial na ordem de R\$ 1.439,00. Desta forma, o saldo patrimonial que no exercício anterior apresentava o valor de R\$ 564.556,13 (ativo real líquido), passou a demonstrar um ativo real líquido de R\$ 565.995,13, conforme se demonstra:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	564.556,13
(B) Variações Ativas	1.018.879,99
(C) Variações Passivas	1.017.440,99
(D) Resultado Patrimonial do Exercício (B-C)	1.439,00
(E) Saldo Patrimonial do Exercício (A+D)	565.995,13

**VII - DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Resolução Legislativa n.º 063/2008 fixou a remuneração dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a legislatura 2009/2012, nos seguintes termos:

*Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, para a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012, será de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.*

*Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal não terá direito a qualquer acréscimo de natureza remuneratória sob o valor dos subsídios dos demais vereadores.*

*Art. 2º - Não haverá pagamento de 13ª, 14ª ou 15ª parcelas dos subsídios discriminados no artigo anterior.*

(...)

Esta Resolução foi encaminhada para análise, protocolada sob o n.º 235.072-6/08 e apreciada pelo Egrégio Plenário desta Corte de Contas em sessão de 16/10/08, nos termos do voto do relator, Conselheiro Aluisio Gama de Souza, decidiu:

**VOTO:**

I – Pelo **REGISTRO** da Resolução n.º 063/2008;

II – **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** à Câmara Municipal de Macuco e à Prefeitura Municipal de Macuco, dando ciência da decisão;

III – Posterior **ARQUIVAMENTO** do processo.

Além dos limites previstos na Resolução Municipal n.º 063/2008, a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar os seguintes limites estabelecidos na Constituição Federal:

**Individualmente:**

- 20% da remuneração, estabelecida em espécie, para os Deputados Estaduais, de acordo com o inciso VI, alínea "a", acrescido ao artigo 29 da Constituição Federal pela Emenda n.º 25 de 2000, já que o Município de Macuco possui 5.246 habitantes:

População	Percentual em clima do Deputado Estadual
Até 10.000 habitantes	20%
De 10.001 a 50.000 habitantes	30%
De 50.001 a 100.000 habitantes	40%
De 100.001 a 300.000 habitantes	50%
De 300.001 a 500.000 habitantes	60%
Mais de 500.000 habitantes	75%

- Subsídio do Prefeito, de acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

- Subsídio dos Ministros do STF, de acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

**No total da despesa:**

- 5% da receita orçamentária arrecadada, conforme o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 01 de 31.03.92.

**REMUNERAÇÃO RECEBIDA:**

Os demonstrativos de remuneração dos vereadores foram enviados às fls. 58/66, os quais totalizam o montante de R\$ 333.720,00 de valores percebidos pelos vereadores no exercício 2010. Em confronto com o Anexo 02 da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 31, verificamos que há consonância entre os mesmos.

Analisando os valores pagos aos agentes políticos da Câmara Municipal, constatamos o cumprimento dos limites estabelecidos, conforme segue:

**- Quanto a Legislação Municipal:**

Vereadores	Subsídio Recebido	Limite	Valor recebido acima do limite	Débito em UFIR/RJ
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Antonio Carlos Cipriano Rizzeto (fl. 58)	37.080,00	37.080,00	-	-
Bruno Alves Boaretto (fl. 59)	37.080,00	37.080,00	-	-
Cássio Avelar Daflon Vieira (fl. 60)	37.080,00	37.080,00	-	-
Douglas Espindola Borges (fl. 61)	37.080,00	37.080,00	-	-
Frank Monteiro Lengruber (fl. 62)	37.080,00	37.080,00	-	-
João Carvalho da Silva (fl. 63)	37.080,00	37.080,00	-	-
Marcelo Abreu Mansur (fl. 64)	37.080,00	37.080,00	-	-
Mauricio Goes (fl. 65)	37.080,00	37.080,00	-	-
Nilo da Cruz Lopes (fl. 66)	37.080,00	37.080,00	-	-

**Quanto à remuneração do Deputado Estadual:**

Descrição	Valor (R\$)
(A) Remuneração do Deputado Estadual (*)	185.761,05
(B) Limite do Subsídio (Ax 20%)	37.152,21
(C) Subsídio Recebido	37.080,00
(D) Total Recebido Acima do Limite (C-B)	0,00
(E) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ	0,00

(\*) O valor da remuneração dos Deputados Estaduais tem por base a Certidão emitida pela Assembléia Legislativa em 27/01/11.

**Quanto à remuneração do Prefeito:**

Descrição	Valor (R\$)
(A) Limite de Remuneração do Prefeito	96.000,00
(B) Maior Remuneração Recebida (1)	37.080,00
(C) Total Recebido Acima do Limite (B-A)	0,00
(D) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ	0,00

\* Lei 439/08 – Proc. 238.696-9/08 (R\$ 8.000,00 x 12 meses)



**Quanto à Receita Orçamentária:**

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Orçamentárias Correntes Arrecadadas (1)	26.734.658,71
(B) Convênios (1)	2.815.665,16
(C) Recursos provenientes do FUNDEB (1)	1.277.400,11
(E) Base de Cálculo (A-B-C)	2.2641.593,44
(F) Limite para Despesas com Remuneração dos Vereadores (5% E)	1.132.079,67 -
(G) Despesa com Remuneração dos Vereadores (1)	333.720,00 -
(H) Total Recebido acima do Limite (G-F)	0,00
(I) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ (F-H)	0,00

(1) Os valores foram extraídos do Processo TCE/RJ nº 211.857-1/11.

**Quanto ao Teto Constitucional, art. 27, inciso XI::**

Descrição	Valor (R\$)
Subsídio do Ministro do Supremo*	258.000,00
Maior Remuneração Recebida	37.080,00
Total recebido acima do limite	-

\* R\$ 21.500,00 (Lei 11.143/05) x 12 meses

**VIII - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

***Dos Adiantamentos***

Durante o exercício de 2010 não foram concedidos adiantamentos, conforme informado no demonstrativo de fls. 68.

***Do Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas***

O Demonstrativo apresentado às fls. 72 indica a inexistência de Responsabilidades não Regularizadas.

***Do Relatório do Responsável pelo Setor Contábil***

Conforme relatório apresentado às fls. 95, o responsável pelo setor contábil, Sr. Hirann Montechiari Figueira, atesta a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e regularidade dos registros contábeis, a regularidade da execução da despesa, a inexistência de ilegalidades e irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao Erário.

***Do Certificado de Auditoria***

O Certificado de Auditoria foi emitido pelo Sr. Vantoil Santos de Oliveira, CRC-RJ nº 62.468, destacando-se que o parecer foi pela regularidade das contas.

**VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS IMPOSTOS AO PODER  
LEGISLATIVO**

O Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento da medida cautelar deferida com efeitos ex nunc, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238/DF, suspendeu a eficácia dos artigos 56, caput e 57 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta feita, em observância à decisão da Suprema Corte e ao Parecer da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, o E. Plenário deste Tribunal, nos autos do Processo nº 211.008-1/07 - Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Natividade referente ao exercício de 2006 - decidiu pela análise das contas do Chefe do Poder Legislativo na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, conforme disposto na determinação do voto do Exmo. Conselheiro Relator:

"(...)

IV - Por Determinação:

(...)

2) À Inspeção Competente para que, com base no processo "cópia dos documentos" desta Prestação de Contas, que subsidiará a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, proceda à análise quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 20 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que o exercício de 2006 coincide com o final do mandato do titular do Poder Legislativo."

Cabe ressaltar que na Prestação de Contas de Administração Financeira referente ao exercício de 2008, processo TCE-RJ n.º 209.101-7/09, consta determinação a esta Inspeção para que subsidie a análise quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 20 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal com os elementos constantes do processo "cópia dos documentos" daquela Prestação de Contas.

Desta feita, em observância à decisão da Suprema Corte e ao Parecer da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, o E. Plenário deste Tribunal, nos autos do Processo nº 211.008-1/07 - Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Natividade referente ao exercício de 2006 - decidiu pela análise das contas do Chefe do Poder Legislativo na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, conforme disposto na determinação do voto do Exmo. Conselheiro Relator:

**I) GASTOS COM PESSOAL**

Para efeito de cálculo, consideramos como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e

de membros do poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Compõem também esta base de cálculo os contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos que, nesse caso, são contabilizados como "outras despesas de pessoal" – artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 - decorrentes de contrato de terceirização, conforme Portaria Interministerial n.º 163/01 e suas posteriores alterações.

Considerando que a apuração dos gastos de pessoal se faz semestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos limites percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do §1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, iremos nos ater à transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2005 e 2006, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF - conforme demonstramos:

#### Percentual aplicado com Pessoal

Em %

DESCRIÇÃO	2009		2010	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
PODER LEGISLATIVO	3,57	4,15	3,62	3,15

(Fonte – Processo TCE/RJ n.º 220.504-4/09, 202.439-8/10, 230.781-1/10 e 201.782-8/11)

Conforme podemos constatar, o Poder Legislativo respeitou o limite estabelecido no artigo 19 da LRF, nos três quadrimestres do exercício de 2010.

## II) VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Segundo os critérios do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda n.º 58/09, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar, em 2006, o percentual de 7% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município em 5.246 habitantes, conforme dados disponíveis no SCAP.

A Câmara também não deverá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

No que concerne à Emenda Constitucional nº 58/09, cumpre-nos registrar que esta Corte de Contas em resposta à consulta formulada pela Câmara Municipal de São João da Barra, objeto do processo TCE-RJ nº 208.113-8/10, decidiu que as normas estabelecidas naquela Emenda Constitucional encontram-se vigentes a partir de 01/01/2010, devendo ser respeitados os novos limites no decorrer do exercício de 2010 e nos anos subseqüentes, enquanto vigorar o dispositivo.

**LIMITE PREVISTO**

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2009	VALOR (R\$)
<b>(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)</b>	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 - IPTU	199.723,49
1112.04.00 - IRRF	84.018,55
1112.08.00 - ITBI	38.893,78
1113.05.00 - ISS + ISS SIMPLES	418.890,02
1120.00.00 - TAXAS (1)	75.611,38
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1220.29.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP (2)	5.571,14
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado munc., etc) (3)	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.569,78
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	24.555,34
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	138.508,52
<b>SUBTOTAL (A)</b>	<b>985.139,98</b>
<b>(B) TRANSFERÊNCIAS</b>	
1721.01.02 - FPM	3.727.130,76
1721.01.05 - ITR	2.779,87
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	54.324,84
1722.01.01 - ICMS + ICMS ECOLÓGICO	8.878.393,47
1722.01.02 - IPVA	153.943,83
1722.01.04 - IPI - Exportação	208.883,12
1722.01.13 - CIDE	19.098,43
<b>SUBTOTAL (B)</b>	<b>13.044.652,32</b>
<b>(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS</b>	<b>(550,76)</b>
<b>(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A+B-C)</b>	<b>14.029.141,54</b>
<b>(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>7,00%</b>
<b>(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (DxE)</b>	<b>982.039,91</b>
<b>(G) GASTOS COM INATIVOS (fls. 318/320)</b>	<b>0,00</b>
<b>(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2010 (F+G)</b>	<b>982.039,91</b>

Fonte: Processo TCE/RJ n.º 205.035-1/11

- (1) Inclusive a Taxa de Poder de Polícia – Ver voto Processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02
- (2) Receitas incluídas em virtude do voto proferido no Processo TCE-RJ n.º 210.512-9/04
- (3) Receitas de Mercado Municipal, de cemitério, de aeroporto, de terra dos silvícolas, conforme voto proferido no Processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02

Conforme anteriormente mencionado, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, em 2010, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

• *Verificação do Cumprimento do Caput do Artigo 29-A da CF/88*

Em R\$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO AJUSTADA	DESPESA PAGA ABAIXO DO REPASSE PERMITIDO
982.039,91	941.262,82*	.

\*R\$ 961.670,43 – R\$ 20.407,61 (devolução de numerário – fls. 48).

DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	961.670,43
(-) INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) FLS. 30	0,00
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO AJUSTADA	961.670,43

Pelo quadro acima, nota-se que o Legislativo não ultrapassou o percentual permitido para as despesas do referido Poder, nos termos do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal. O descumprimento deste dispositivo ensejará a notificação do Presidente da Câmara Municipal para a apresentação de razões de defesa.

• *Verificação do Cumprimento do §1º do Artigo 29-A, da CF/88*

Observamos que, em 2010, a despesa com a folha de pagamentos da Câmara Municipal, em relação ao repasse permitido encontrado no tópico anterior, acha-se abaixo do limite de 70%, havendo o cumprimento do determinado no §1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) REPASSE PERMITIDO PARA A CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2010	982.039,91 ✓
(B) LIMITE PARA GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO (70%)	687.427,94 ✓
(C) GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (*) <i>fls. 30</i>	645.096,52 ✓
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
SALÁRIO FAMÍLIA	.
GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR	.
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS FORA DE RECESSO LEGISLATIVO	.
(D) TOTAL DO GASTO ACIMA DO LIMITE (C-B)	.

(Fonte - fls. 34)

(\*) Não computamos as despesas com encargos sociais e contribuição para previdência, nem os gastos com inativos e pensionistas, conforme voto no Processo de Consulta TCE/RJ n.º 270.222-2/01.

### III) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Conforme se depreende do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e de seu parágrafo único, restam aos titulares de Poder ou Órgão referidos no artigo 20 da mesma lei a observância de seus dispositivos, que ora transcrevemos:

**"Art. 42 – É vedado aos titulares de Poder ou Órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.**

**Parágrafo único – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."**

Não se escusam de tal obrigação, à luz da LRF, os titulares dos Poderes Legislativos Municipais cujos términos de mandatos, definidos em norma local (Lei Orgânica e/ou Regimento Interno da Câmara), findam-se em período distinto do término de mandato do Prefeito Municipal.

Tal posicionamento, deve-se frisar, ficou cristalinamente assentado em recente decisão desta Corte, prolatada nos autos do Processo TCE-RJ n.º 205.680-1/07, cuja relatoria coube ao Exmo. Conselheiro Julio Lambertson Rabello, onde determina que "as diversas instâncias do Corpo Instrutivo desta Corte devem pois ser alertadas dos fatos que aponto, adotando as providências cabíveis para que se dê real cumprimento aos mandamentos do artigo 42 da LRF."

Apura-se, mediante o disposto no Regimento Interno da Câmara (artigos 8º e 9º), que o mandato do Presidente da Câmara é de 02 (dois) anos, motivando, consoante as determinações constantes do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise, em 31/12/2010, de seu cumprimento, visto que se observa no período o término de mais um mandato do Chefe do Poder Legislativo local.

A Deliberação TCE-RJ n.º 248/08 instituiu o Módulo Término de Mandato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal com o objetivo de regulamentar o envio dos elementos necessários à análise das vedações e restrições impostas no último ano de gestão.

210.636-8/2011  
Filme 24397

00118

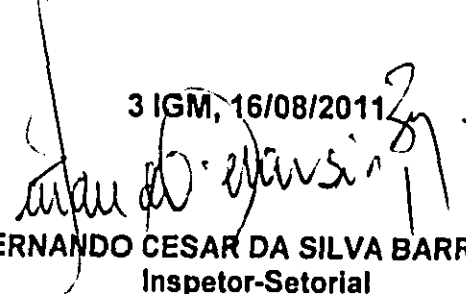
**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF**

Não foi apresentada a base de dados da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08, impedindo a apuração do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que não constam dos autos todas as informações necessárias à análise. Considerando que a matéria esta sendo tratada no Processo TCE/RJ n.º 210.251-4/11, será sugerido o sobrestamento desta Prestação de Contas.

**X - DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, sugerimos ao Excelso Plenário o sobrestamento do presente processo até decisão definitiva do Proc. TCE/RJ n.º 210.251-4/11.

3 IGM, 16/08/2011



FERNANDO CESAR DA SILVA BARREIRA  
Inspetor-Setorial  
Matrícula 02/003785

**Senhor Subsecretário Adjunto da SUM:**

Concordando com o teor das informações consignadas, encaminho-lhe o presente processo em prosseguimento.

3 IGM, 16/08/2011



JOSÉ LUIZ DOS REIS QUEIROZ  
Inspetor Geral  
Matrícula 02/002843


**Processo : 210.636-8/2011**  
**Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**Setor :**  
**Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**  
**Interessado : CAMARA MACUCO**  
**Observação : REF AO EXERCICIO DE 2010**

**Senhor Subsecretário-Adjunto,**

Face ao reexame efetuado por esta Assessoria, observamos que, em nossa análise, consideramos como 'Despesa Total do Poder Legislativo Ajustada' o montante de R\$ 961.670,43 ('Verificação do Cumprimento do Caput do Artigo 29-A da CF/88', fls. 111). Uma vez que o 'limite de repasse permitido', foi de R\$ 982.039,91, verificamos que o limite foi cumprido. Ressaltamos que tal fato não altera a conclusão do presente.

Diante do exposto, sugerimos a adoção das medidas propostas pela 3ª IGM, fls. 112.

**SUM, 15/09/2011.**

  
**MARY PRIMA TAVARES**  
Assessor  
Matrícula 02/002770

**DE ACORDO.**

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido, previamente, o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**SUM, 15/09/2011.**

  
**GINO NOVIS CARDOZO**  
Subsecretário-Adjunto  
Matrícula 02/003401

210.636-8/2011 00120  
Folha 24397





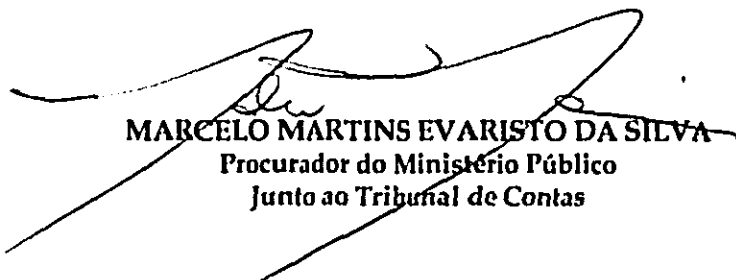
TCE-RJ  
Processo nº 210.636-8/11  
Rubrica Fls. 114

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Egrégio Tribunal,

O Ministério Público encampa a manifestação do Corpo Instrutivo, pugnando pela adoção das medidas propostas às fls. 105/112.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2011.

  
**MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**  
Procurador do Ministério Público  
junto ao Tribunal de Contas

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recabido em 29/09/11 às h.  
22/2454

210.636-8/2011  
Filme 24397 00121

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído  
por sorteio ao Exmo Sr. CONSELHEIRO JOSÉ  
MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO, para relatar em  
sessão.  
GAP 06/10/2011

Prazo para relatar até: 30 DIAS



TCE-RJ  
PROCESSO Nº 210.636-8/11  
RUBRICA *NY* FLS.: 1150

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

VOTO GC-4

2961 /2011

PROCESSO: TCE-RJ Nº 210.636-8/11  
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS

Trata este processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2010, tendo como responsáveis o Sr. Bruno Alves Boaretto, Ordenador de Despesas, e o Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, Tesoureiro.

O Corpo Instrutivo, representado pela 3ª Inspeção-Geral de Controle Municipal - 3ª IGM, após análise do material ofertado, traçou o relatório de fls. 105/112, de onde destaco o trecho a seguir:

\*Não foi apresentada a base de dados da Deliberação TCE-RJ n.º 248/08, impedindo a apuração do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que não constam dos autos todas as informações necessárias à análise. Considerando que a matéria está sendo tratada no Processo TCE/RJ n.º 210.251-4/11, será sugerido o sobrestamento desta Prestação de Contas.

**X - DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, sugerimos ao Excelso Plenário o sobrestamento do presente processo até decisão definitiva do Proc. TCE/RJ n.º 210.251-4/11.\*

A Subsecretaria de Controle Municipal - SUM, à fl. 113, concorda com o proposto pela 3ª IGM.

O Ministério Público Especial, à fl. 114, representado pelo Procurador Marcelo Martins Evaristo da Silva, manifesta-se no mesmo sentido.

**É o Relatório.**

Pelo exposto e examinado, posiciono-me de acordo com o Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial e

**VOTO:**

**Pelo SOBRESTAMENTO do presente até a decisão definitiva no Processo TCE-RJ n.º 210.251-4/11.**

GC-4, 25 de outubro de 2011.

  
JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO  
CONSELHEIRO-RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 210636-8/2011

Rubrica

fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por SOBRESTAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Mauricio de Lima Nolasco.

Secretaria-Geral das Sessões, 25 de outubro de 2011.

*Gardênia A. Costa*

Gardênia de Andrade Costa  
Secretária-Geral das Sessões  
Matr. 02/3626

CERTIF1

210.636-8/2011  
Folha 24397 00124

Deliberação nº 248 - Contratos formalizados a partir de 01/01/2010

MUNICÍPIO : MACUCO PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Nº Contrato	Assinatura	Término	Favorecido	Valor Contratado	Valor Empenhado	Tipificação			Obs.	Valor Considerado
							PPA	E	C		
CAHARA MACUCO	001/2010	04/01/2010	31/12/2010	GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 21.850,00	R\$ 21.850,00	Sim	Sim	Sim	automática	R\$ 0,00
Objeto: Fornecimento periódico de gasolina e álcool comuns para abastecimento do veículo oficial do Legislativo. Justificativa TCE											
CAHARA MACUCO	002/2009	15/01/2009	31/12/2011	FREIRE INFORMATICA S/A	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00	Sim	Sim	Sim	automática	R\$ 0,00
Objeto: Locação de Software Contábil e manutenção dos Sistemas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Almoço e Patrimônio. Implantação dos Sistemas de Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Locação e Manutenção dos mesmos com Integração no Syfta. Justificativa TCE											
<b>TOTALS :</b>					R\$ 98.650,00	R\$ 98.650,00					R\$ 0,00

210.636-8/2011  
Filme 24397

00125

AR 172  
7

Deliberação 248 - Restos a Pagar de empenhos emitidos a partir de 01/05/2010

MUNICÍPIO : MACUCO PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Empenho	Data	Favorecido	Valor inscrito RP processado	Valor inscrito RP não processado	Tipificação			Observações	Valor Considerado
						E	C	P		
<p>Objeto</p> <p>Justificativa TCE</p> <p>Considerados : R\$ 0,00                      Não Considerados : R\$ 0,00                      Inscritos : R\$ 0,00</p>										

Nenhum Dado Encontrado

210.636-8/2011  
 Filme 24397 00126

TRIP  
 7

Deliberação nº 248 - Despesas realizadas não inscritas em RRF - Exercício : 2010

MUNICÍPIO : MACUCO PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	empenhada	Empenho	Órgão	Unidade Orçamentária	Nome do credor	Valor não Inscrito	Data da obrigação	Obs.	Valor Considerado
-----------------	-----------	---------	-------	----------------------	----------------	--------------------	-------------------	------	-------------------

Objeto :

Justificativa :

Justificativa TCE :

TOTAIS :

RS 0,00(A) TOTAL NÃO CONSIDERADO (A-B) : RS 0,00

RS 0,00(B)

Nenhum Dado Encontrado

210.636-8/2011  
 Filme 24397 00127

12119  
7

Deliberação 248 - Reconhecimento / Confissão de dívidas Exercício : 2010

MUNICÍPIO : MACUCO PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Tipo de Ato	Data do Ato	Nº do Ato	CPF/CNPJ	Elemento de Despesa	Valor do Ato	Valor empenhado	Observações	Valor considerado
-----------------	-------------	-------------	-----------	----------	---------------------	--------------	-----------------	-------------	-------------------

Justificativa TCE :

TOTALS :

R\$ 0,00(A) R\$ 0,00

R\$ 0,00(B)

TOTAL NÃO CONSIDERADO (A-B): R\$ 0,00

Nenhum Dado Encontrado

210.636-8/2011  
Filme 24397

00128

TR 3  
7



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Exercício: 2010

7127

MUNICÍPIO : MACUCO PODER : LEGISLATIVO

Unidade Gestora	Caixa	Conta Movimento	Conta Vinculada	Aplicações Financeiras	Outras Disponibilidades	Total
CAMARA MACUCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAIS:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

210.636-8/2011  
Filme 24397 00129

**ENCARGOS COMPROMISSADOS A PAGAR Exercício : 2010**

**MUNICÍPIO : MACUCO    PODER : LEGISLATIVO**

Unidade Gestora	Consignações	DDO	Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados até 30/04	Restos a Pagar Não Processados até 30/04	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar a partir de 01/05 N Considerados art. 42	Demais Compromissos assumidos até 30/04	Total
CÂMARA MACUCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAIS :</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

12/22  
7

Data de Emissão: 14/03/2012

SIGFIS - Módulo Auditor LRF

\* - Despesas realizadas não inscritas em RP + Reconhecimento / Confissão de Dívidas

210.636-8/2011  
Filme 24397

00130

Página 1



**Processo : 210.636-8/2011**  
**Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**Setor :**  
**Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**  
**Interessado : CAMARA MACUCO**  
**Observação : REF AO EXERCICIO DE 2010**

**Sr. Inspetor Geral:**

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do Tesoureiro da Câmara Municipal de Macuco, exercício 2010.

Em Sessão realizada em 25/10/2011, acatando o voto proferido pelo Exmo. Conselheiro Relator José Maurício de Lima Nolasco esta Corte decidiu:

**"VOTO:**

*Pelo SOBRESTAMENTO do presente até a decisão definitiva no Processo TCE-RJ n.º 210.251-4/11."*

Considerando que a base eletrônica de dados da Del. 248/08, com posição relativa a 31 de dezembro de 2010 foi encaminhada a esta Corte, sendo prolatada decisão definitiva no Processo TCE/RJ n.º 210.251-4/11, retornamos a análise de mérito desta prestação de contas.

**Verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF no último ano de mandato do Presidente da Câmara.**

Conforme se depreende do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e de seu parágrafo único, restam aos titulares de Poder ou Órgão referidos no artigo 20 da mesma lei a observância de seus dispositivos, que ora transcrevemos:

**"Art. 42 – É vedado aos titulares de Poder ou Órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.**

**Parágrafo único – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."**

Não se escusam de tal obrigação, à luz da LRF, os titulares dos Poderes Legislativos Municipais cujos termos de mandatos, definidos em norma local (Lei Orgânica e/ou Regimento Interno da Câmara), findam-se em período distinto do término de mandato do Prefeito Municipal.

Tal posicionamento, deve-se frisar, ficou cristalinamente assentado em recente decisão desta Corte, prolatada nos autos do Processo TCE-RJ n.º 205.680-1/07, cuja relatoria coube ao Exmo. Conselheiro Julio Lambertson Rabello, onde determina que "as diversas instâncias do Corpo Instrutivo desta Corte devem pois ser alertadas dos fatos que aponto, adotando as providências cabíveis para que se dê real cumprimento aos mandamentos do artigo 42 da LRF."

Apura-se, mediante o disposto no Regimento Interno da Câmara (artigos 8º e 9º), que o mandato do Presidente da Câmara é de 02 (dois) anos, motivando, consoante as determinações constantes do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise, em 31/12/2010, de seu cumprimento, visto que se observa no período o término de mais um mandato do Chefe do Poder Legislativo local.

A Deliberação TCE-RJ n.º 248/08 instituiu o Módulo Término de Mandato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal com o objetivo de regulamentar o envio dos elementos necessários à análise das vedações e restrições impostas no último ano de gestão.

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

As informações apresentadas pelos jurisdicionados foram organizadas em 05 (cinco) tabelas que relacionam os dados de acordo com a sua natureza e 01 (uma) tabela de avaliação.

A finalidade dessas tabelas é permitir a apuração das "obrigações contraídas", dos "encargos compromissados a pagar" e da "disponibilidade financeira", para que possamos verificar, utilizando os critérios aprovados, o cumprimento ou não do artigo 42 da LRF.

As tabelas são:

- Contratos Formalizados;
- Restos a Pagar de Empenhos após 01/05;
- Despesas Realizadas não Inscritas em RP;
- Reconhecimento/Confissões de Dívida;
- Disponibilidade de Caixa, e;
- Avaliação.

## RESULTADOS

### a) CONTRATOS FORMALIZADOS

Foram relacionados, fls. 117, todos os contratos informados pela Câmara Municipal. Em análise a esta tabela foi verificado o preenchimento integral dos campos, conforme destacado na mesma.

Foi apresentado, fls. 117, no relatório de Contratos (relativo aos contratos e seus aditivos vigentes independentemente da modalidade licitatória adotada ou de sua dispensa/inexigibilidade), o valor total contratado de R\$ 21.850,00, dos quais R\$ 21.850,00 foram empenhados e o montante de R\$

0,00 foi considerado no cômputo do "total das obrigações contraídas" na avaliação final do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe destacar que as informações constantes desta tabela não são encontradas nos elementos exigidos na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas.

#### **b) RESTOS A PAGAR DE EMPENHOS EMITIDOS APÓS 01/05/08**

Não há registros de restos a pagar de empenhos efetuados após 1º de maio de 2010 (nos últimos dois quadrimestres do exercício 2010), fls. 118.

Cabe destacar que as informações constantes desta tabela não são encontradas nos elementos exigidos na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas de forma a possibilitar a identificação dos restos a pagar relativos aos empenhos efetuados a partir de 1º de maio.

#### **c) DESPESAS REALIZADAS NÃO INSCRITAS EM RP**

Não há registros de despesas realizadas, empenhadas ou não, que deixaram de ser inscritas em restos a pagar de 2010 (nos últimos dois

Cabe destacar que as informações constantes desta tabela não são encontradas nos elementos exigidos na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas uma vez que as mesmas podem ter sido originadas em despesas ocorridas sem o prévio empenho.

#### **d) RECONHECIMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDAS**

Não há registros de atos e/ou termos de reconhecimento ou confissão de dívida, ajuste de contas ou similares, referentes a despesas que não foram processadas em época própria, não integralmente pagas, empenhadas ou não informadas pelo município reconhecidos em 2010 (nos últimos dois quadrimestres do exercício 2010), fls. 120.

**e) DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Foram relacionados, fls. 121, os numerários e outras disponibilidades líquidas e certas, existentes no final do exercício financeiro, dos quais depreendemos que o montante das disponibilidades financeiras foi de R\$ 0,00. Tal valor está de acordo com o registrado no ativo financeiro do Balanço Patrimonial.

**ENCARGOS COMPROMISSADOS A PAGAR**

Foram informados, fls. 122, os valores de R\$ 0,00 para as dívidas de curto prazo e as consignações existentes, que tiveram fato gerador anterior à 1º de maio de 2010 e aquelas que, efetuadas nos dois últimos quadrimestres, não se enquadram nos critérios que determinam as "Obrigações de despesas" para efeitos do caput do artigo 42 da LRF, em atendimento ao parágrafo único deste mesmo dispositivo.

Tal valor está de acordo com o registrado no passivo financeiro do Balanço Patrimonial.

**f) AVALIAÇÃO DO ART. 42**

Em análise à tabela de avaliação do artigo 42, verificamos os seguintes dados:

Em R\$

Total das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2010	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2010	Disponibilidade de Caixa - 31/12/2010
0,00	0,00	0,00

Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2010	Total das Obrigações de Despesa Contraídas	Suficiência de Caixa - 31/12/2010 - Art. 42 LRF
0,00	0,00	0,00



O demonstrativo acima informa que houve a observância do estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 pelo Poder Legislativo.

### Conclusão

Ante o exposto, sugerimos ao Excelso Plenário:

I – Sejam **JULGADAS REGULARES**, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. Bruno Alves Boaretto, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2010, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

II – Sejam **JULGADAS REGULARES** as contas do responsável pela Tesouraria, Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2010, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

3 IGM, 14/03/2012

*Fernando Cesar da Silva Barreira*  
**FERNANDO CESAR DA SILVA BARREIRA**  
Inspetor-Setorial  
Matrícula 02/003785

Senhor Subsecretário Adjunto da SUM:

Concordando com o teor das informações consignadas,  
encaminho-lhe o presente processo em prosseguimento.

3 IGM, 14/03/2012

  
JOSE LUIZ DOS REIS QUEIROZ  
Inspetor Geral  
Matricula 02/002843

210.636-8/2011  
Filme 24397 00138

**Processo : 210.636-8/2011**  
**Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**Setor :**  
**Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**  
**Interessado : CAMARA MACUCO**  
**Observação : REF AO EXERCICIO DE 2010**

Senhor Subsecretário-Adjunto,

Face ao reexame efetuado por esta Assessoria, sugerimos:

I – A REGULARIDADE das Contas do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Macuco, referentes ao exercício de 2010, Sr. Bruno Alves Boaretto, com fulcro no Inciso I do artigo 20 c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

II – A REGULARIDADE das Contas do Tesoureiro da Câmara Municipal de Macuco, referentes ao exercício de 2010, Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, com fulcro no Inciso I do artigo 20 c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

SUM, 11/04/2012.



**MARY PRIMA TAVARES**

Assessor

Matrícula 02/002770

DE ACORDO.

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido, previamente, o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

SUM, 11/04/2012.



**LUIZ CARLOS GUIDINI JUNIOR**

Subsecretário-Adjunto

Matrícula 02/003489

TCE/RJ  
Processo n.º 210636-8/11  
Rubrica: Fl. 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Egrégio Tribunal:

Considerando os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação do Corpo Instrutivo, no mesmo diapasão opina o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, pela **REGULARIDADE** das Contas e quitação aos responsáveis indicados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012

  
**MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**  
Procurador do Ministério Público Especial

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recebido em: 24/04/12  
25 de 12/12

CONSELHEIRO JOSÉ  
LINA NOLASCO, para relatar em sus

GAB 25/04 120 12  
1243514

razo para relatar até: 30 DIAS 1/1

210.636-8/2011  
Filme 24397

00140

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

VOTO GC-4

1733 /2012

PROCESSO: TCE/RJ N.º 210.636-8/11  
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2010.

A 3ª Inspeção-Geral de Controle Municipal – 3ª IGM, às fls. 124/127, após detalhado exame, sugeriu: i) a Regularidade das Contas do Ordenador de Despesas com Quitação Plena; e ii) a Regularidade das Contas do Responsável pela Tesouraria com Quitação Plena.

A Subsecretaria de Controle Municipal – SUM, à fl. 128, no exercício da delegação de competência inserta no inciso III do artigo 1º da Portaria SGE n.º 001 de 24 de janeiro de 2011, coaduna-se com as medidas propostas pela 3ª IGM.

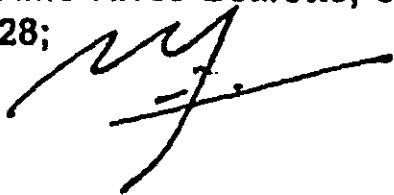
O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas representado pelo Procurador Marcelo Martins Evaristo da Silva, à fl. 129, manifesta-se no mesmo sentido.

É o Relatório.

Pelo exposto e examinado, posiciono-me de acordo com o Corpo Instrutivo e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e

VOTO:

I - Pela **REGULARIDADE DAS CONTAS com QUITAÇÃO PLENA** ao Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, conforme proposto pela instrução nas fls. 124/128;



II - Pela REGULARIDADE DAS CONTAS com QUITAÇÃO  
PLENA ao Responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de  
Paulo Sérgio Fernandes Garcia, conforme proposto pela Instrução  
nas fls. 124/128.

GC-4/5 de maio de 2012.



JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO  
CONSELHEIRO-RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 210636-8/2011
Rubrica <i>(B)</i> fls. <i>131</i>

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por REGULARIDADE com QUITAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 15 de maio de 2012.

*Gardênia A. Costa*

**GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA**  
Secretária-Geral das Sessões  
Matr. 02/3626

210.636-8/2011 00143  
Folha 24397

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFÍCIO PRS/SSE/CSO 21405/2012 Rio de Janeiro, 12 de junho de 2012.**

**Senhor Presidente,**

**Comunico a V.Ex.ª que, em sessão plenária de 15/05/2012, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, que examinou o Processo TCE/RJ 210.636-8/2011, o Tribunal decidiu pela regularidade com quitação.**

**Atenciosamente,**

**GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA  
Secretária-Geral das Sessões**



**EXMO. SR.  
BRUNO ALVES BOARETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PRAÇA NILO PEÇANHA, TRAVESSA MERCEDES MONTEIRO MACHADO, 190  
CENTRO - MACUCO/RJ CEP 28.545-000  
REF.PROC.TCE/RJ 210.636-8/2011  
OFÍCIO PRS/SSE/CSO21405/2012**

02.002192 OF135

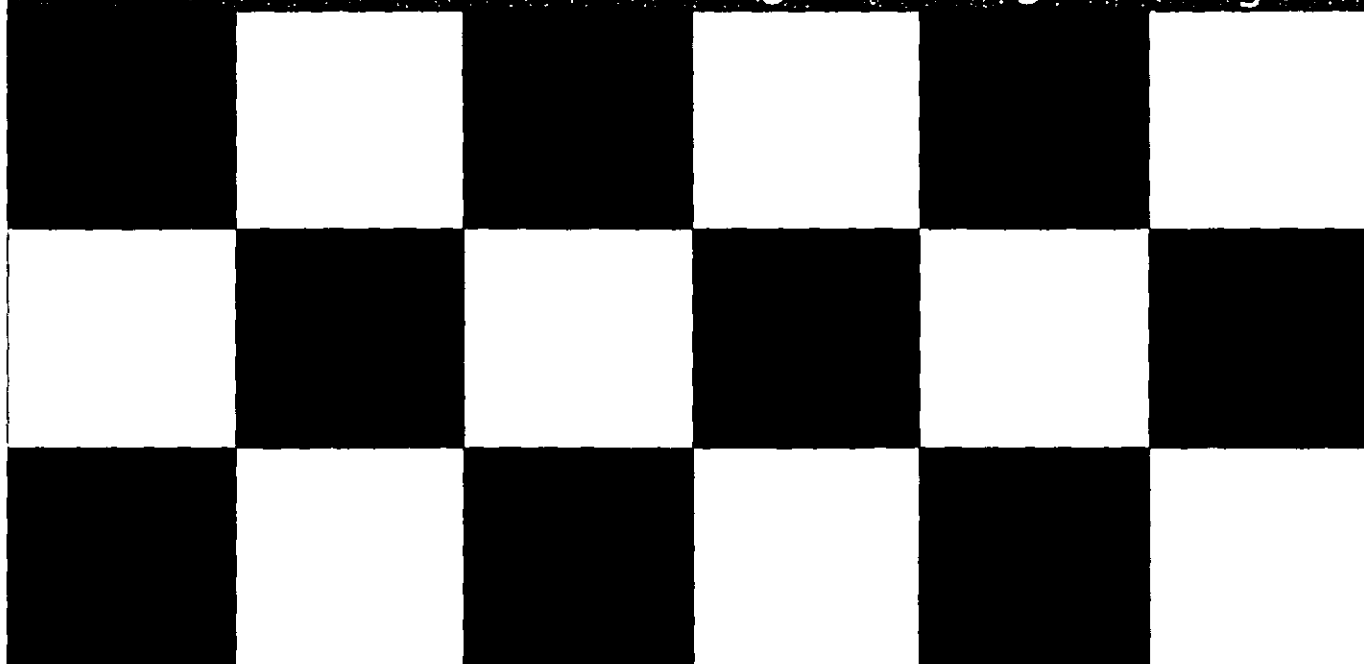


Processo nº

Rubrica

Fls.

## Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



### Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 25/07/19x

Empresa/Indexador (nome): \_\_\_\_\_

Matrícula ou identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura ou rubrica: Daiane Soares